SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3189

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 191/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER ao Srº **ADAILTON MARTINS QUEIROZ,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (trezentos reais), para realizar viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 17 de fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe a consulta médica e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 17 (dezessete) dia do mês de fevereiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C9A7F31C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239051
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2022-CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 132.075,00 (cento e trinta e dois mil, setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 129.675,00, Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.400,00.
VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2023 a 30 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2613502C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239048
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2022-CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, EM BACKBONE E INFRAESTRUTURA DA CONTRATADA DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE ACESSO INTERNO (VIA IPV4 OU IPV6), VIA CABO OU WI-FI, PARA CONECTIVIDADE ENTRE OS DIVERSOS DISPOSITIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOK, CELULAR, TABLET, ETC) COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ?ON-SITE? ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET
VALOR TOTAL.....: R$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 354.600,00.
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:53C1D9E2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 042

PORTARIA Nº 042/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÀMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, são independentes e harmônicos entre si, nos moldes do artigo 2º, da CF/88;
CONSIDERANDO, por fim, as festividades de carnaval do presente ano, assim como a Quarta-Feira de Cinzas.
RESOLVE:
Art.1º - Tornar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), nos dias 20/02/2023 (segunda-feira), 21/02/2023 (terça-feira) e 22/02/2023 (quarta-feira), com retorno do expediente no dia 23/02/2023, a partir das 8h.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 17.02.2023

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:9E2282C6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 043

PORTARIA Nº 043/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 097/2022, que "dispõe sobre o plano anual de férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **SUELLEM AZEVEDO DOS SANTOS**, Matrícula n. 120101-8, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, com direito à gratificação do terço constitucional, referente ao período aquisitivo de 2022, a serem usufruídas do dia 18 de fevereiro à 04 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de fevereiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:9DACE1BD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O valor global do Contrato Administrativo n° 006/2023-CMP, constante na publicação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023-CMP, publicada em 14 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV/nº-3185, página 05, com Código Identificador: 9BE33A8F; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se Lê: **VALOR GLOBAL:** de R$-9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)

Leia-se: **VALOR GLOBAL:** de R$-13.020,00 (treze mil e vinte reais)

Ordenador responsável: Eder Ribeiro da Silva

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:213E80A2

SECRETARIA GERAL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 055/2023-GP

A Portaria Nº 055/2023-GP, de 01 de fevereiro de 2023, publicada em 16 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV/Nº 3187a-Edição Extraordinária, página 03, com Código Identificador: 87B0C9AA; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se Lê: **Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código – CMP.NS.ANL-G**, à servidora Clarissa Santos Jacob,** portadora da Cédula de Identidade nº. 7470313, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 027.423.182-40, contratada para exercer o Cargo Temporário de Analista Administrativo I.
Leia-se: **Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código – CMP.NS.ANL-G**, à servidora Clarissa Santos Jacob,** portadora da Cédula de Identidade nº. 7470313, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 027.423.182-40, contratada para exercer o Cargo Temporário de Analista Legislativo I.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:0B637ADA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 105/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **LUKEN BERGSON CAMPOS PEREIRA**, CPF.003.444.972-83, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1BA110F0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA, CNPJ: 17.302.675/0001-98;

VALOR GLOBAL: R$ 184.560,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 1896
Desdobramento: 3.3.90.39.14

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 16 de fevereiro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:C2F73B1C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: JPJ VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 10.859.113/0001-09;

VALOR GLOBAL: R$ 61.800,00 (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 1896
Desdobramento: 3.3.90.39.14

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 16 de fevereiro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:801B0603

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 131/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº093/2023-DAF-DRH, DE 31 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 16/02/2023.
O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art.1º **ALTERAR,** a partir de 01/01/2023**,** a designação/função interna e nível de remuneração do servidor **PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA**, matrícula nº 120543-9, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR JURIDICO ESPECIAL**, passará para o nível de remuneração CNE-07 e assumirá a função de chefe da Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Santarém.

Leia-se: Art.1º **ALTERAR,** a partir de 01/02/2023**,** a designação/função interna e nível de remuneração do servidor **PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA**, matrícula nº 120543-9, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR JURIDICO ESPECIAL**, passará para o nível de remuneração CNE-07 e assumirá a função de chefe da Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B0ACC2E9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 006/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia **21 de fevereiro de 2023** (terça-feira), é **FERIADO DE CARNAVAL**.

RESOLVE:

Art.1º - Tonar "**FACULTATIVO**" o expediente no Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA no dia **20 de fevereiro de 2023** (segunda-feira), voltando ao expediente normal no dia **22 de fevereiro de 2023** (quarta-feira de cinzas), a partir das 13:00 horas.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 20 de fevereiro de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:41E9753B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 - IPASET

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 - IPASET

TERMO DE APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 25, DE 23 DE MARÇO DE 2018 A SRA. DORCELANA DAMASCENO ESTUMANO BENEFICIARIA DO EX- SERVIDOR MANOEL DA CRUZ LOPES.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ – IPASET, se utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.757 de 15 de março 2013, com as alterações da lei nº 10.258/2020, e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Constas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA no julgamento do processo nº 201804027-00, pedido de registro da portaria nº 025, de 23 de março e 2018 que concedeu pensão por morte a sra. DORCELANA DAMASCENO ESTUMANO, beneficiária do ex servidor MANOEL DA CRUZ LOPES, que resultou no Acordão nº 41.327/TCM/PA determinou o apostilamento do ato de concessão para constar a fundamentação da pensão e descriminação do percentual do adicional do tempo de serviço, bem como respectivo valor,
RESOLVE
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo de apostilamento tem como objetivo fazer constar na portaria de concessão de pensão por morte a sra. **DORCELANA DAMASCENO ESTUMANO nº** 025/2018 o fundamento: Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, estabelecer o percentual de 18% (dezoito por cento) a título de adicional por tempo de serviço cujo valor é R$ 171,85 (cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e termos da portaria nº 025/2018 de 23 de março de 2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente ratificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Determinar a publicação do presente Termo, visando sua eficácia plena.

Tucurui, 05 de janeiro de 2023.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do Ipaset
Portaria Nº 442/2022.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:01F04ADC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-008-2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
Nº Processo: **2023/0213-002-PMA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DE BANDAS E ARTISTAS DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS VISANDO COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE ABAETETUBA 2023. **RATIFICAÇÃO** em 16 DE Fevereiro de 2023, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba a Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho. **CONTRATADA**: M. J. F DA CUNHA - ME, CNPJ nº 27.161.622/0001-58. **VALOR GLOBAL**: R$ 58.125,00. Assinado em 16 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ nº 04.103.917/0001-72. Origem: **Inexigibilidade 008/20223**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DE BANDAS E ARTISTAS DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS VISANDO COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE ABAETETUBA 2023. **Contratada**: M. J. F DA CUNHA - ME, CNPJ nº 27.161.622/0001-58. Contrato nº **2023/091**. Valor global: R$ 58.125,00. A Vigência inicia-se na data de sua assinatura e se estenderá pelo prazo máximo de 01 (um) mês, prorrogáveis nas condições previstas no art. 57 da Lei 8.666/1993. Assinatura: 16 de Fevereiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:82F9A86D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2023, 27/01/2023

DECRETO MUNICIPAL N° 0154/2023, de 27 de janeiro de 2023

Disciplina o Carnaval de Rua, bem como estabelece o horário de encerramento da referida festividade e dos demais estabelecimentos de diversões públicas no município de Abaetetuba/Pa no ano de 2023, e dá outras providencias.

A Exma. Srª. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e
CONSIDERANDO que Carnaval é o conjunto de manifestações carnavalescas voluntárias, organizadas ou não, gratuitas, não hierarquizadas, de cunho festivo, que ocorrem em diversos logradouros públicos deste município na forma de blocos, cordões, bandas e assemelhados, com a finalidade de mera fruição;

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma festa popular que fomenta diretamente a economia local,

CONSIDERANDO que esse Carnaval é o primeiro a ser realizado após a PANDEMIA do COVID;

CONSIDERANDO que deverão ser definidas as diretrizes gerais sobre a dimensão cultural e tradicional da política para a realização de um Carnaval seguro a população local, objetivando a manutenção da ordem pública;

CONSIDERANDO o que estabele a Lei nº 453/2015, de 07 de dezembro de 2015, a qual disciplina o funcionamento de estabelecimentos de diversões públicas que comercializam bebidas alcoólicas e dá outras prividências no município.

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido que, durante os dias 17/02/2023 à 22/02/2023, o carnaval realizado nas ruas, bem como os eventos realizados nos estabelecimentos de diversões públicas, tais como casa de shows e eventos, poderão funcionar até às 03:00 h (três horas) do dia seguinte.
Art. 2º. Durante os dias 17/02/2023 à 22/02/2023, a rua Dom Pedro II, no perimetro compreendido entre a avenida São Paulo e a rua Barão do Rio Branco, servirá como "Corredor da Fólia", pelo que ficará expressamente proibido o estacionamento de qualquer tipo de veículo, no referido trecho;

Art. 3º. Fica vedada a comercialização de qualquer bebida em recipiente de "vidro", na área denominada acima como "Corredor da Fólia", bem como arredores, primando pela segurança dos brincantes e público em geral.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 27 de janeiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A620E0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-010-2023-CPL-SEMAGRI-PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-CPL/SEMAGRI/PMA
O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca – SEMAGRI, torna público que às 09h do dia 07 de março de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela lei nº 10.520, decreto 10.024 e subsidiariamente a lei 8.666, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de Desinsetização, Dedetização, Desratização e Descupinização, incluindo retirada de expurgo de pombos e morcegos, nas dependências internas e externas da SEMAGRI, dos Mercados Municipais e do Matadouro Municipal, e Serviços de Higienização e Desinfecção de sistemas hidráulicos e sanitários, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento Pecuária e Pesca de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BB2A63C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-006-2023-CPL-SEMAGRI-PMA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-CPL/SEMAGRI/PMA
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará através da Sra. Prefeita, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, informa aos interessados que o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – CPL/SEMAGRI/PMA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento (autogestão), de despesas com manutenções de veículos motorizados a diesel e máquinas agrícolas., com data de abertura marcada para o dia 21/02/2023, ás 09h, fica SUSPENSO em razão de adequação de TR e Edital.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:26E1E9E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2023-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições

legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora MARIA CÉLIA DA PAIXÃO, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial II*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3B952404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2023-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora MARLUCE ALMEIDA SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7EB2E399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO, lotada no Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 27 de fevereiro de 2023 a 28 de março de 2023, referente ao período 2022/2023.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido a servidora, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EBAE497F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LMPEZA PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ MENEZES ALVES ARAÚJO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2023, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8806462F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUCIA HELENA VIANA MACIEL**, ocupante do cargo de **Professora Nível 2G**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de março de 2023 a 01 de junho de 2023, referente ao período 1998/2003.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C95E6895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém, no dia 16 de fevereiro de 2023, conduzindo paciente para tratamento médico especializado.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:09D2E45C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ALOISIO LIMA OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de março de 2023 a 02 de abril de 2023, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:08826526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2023-GP

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **EDINA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por mais um período de 01(um) ano, a contar de 09 de março de 2023 a 09 de março de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9CBBF209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 16 de fevereiro de 2023, para participar do Lançamento Regional do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará-PARÁ 2050.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:131EF89F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLÁUDIA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professora Niv.1A, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 16 de fevereiro de 2022, para participar do Lançamento Regional do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará-PARÁ 2050.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DB641DEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007/2023-GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações das festividades do *Carnaval e Quarta Feira de Cinzas.*

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:21D7B77D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder ao Servidor EDILSON SANTOS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00(cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de São João do Araguaia, no dia 23 de fevereiro de 2023, conduzindo servidora do CRAS, junto ao Cartório de Registro Civil, para retirada de 2ª via de Certidões de Nascimento de munícipes em vulnerabilidade socioeconômica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 17 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D4C12091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora EDRIANA BARBOSA PINTO, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00(cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de São João do Araguaia, no dia 23 de fevereiro de 2023, conduzindo servidora do CRAS, junto ao Cartório de Registro Civil, para retirada de 2ª via de Certidões de Nascimento de munícipes em vulnerabilidade socioeconômica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 17 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5A701840

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0028/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCISCA MATOS SOARES para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 09/01/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2037 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Creche
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:46638B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0029/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0276A815

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da Pregoeira da CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA (41.946.482/0001-54) e AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29) para assinatura dos respectivos contratos decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº 920230003.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Fevereiro de 2023.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:5B284EE3

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 123/2023
Nº do Contrato: 123/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Raylane Fernandes da Silva

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 124/2023
Nº do Contrato: 124/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Iraci Costa de Araujo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 125/2023
Nº do Contrato: 125/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Poliana Oliveira Martins
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Educadora infantil**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 126/2023
Nº do Contrato: 126/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Natiele Cruz de Lira Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **coordenadora pedagógica**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 127/2023
Nº do Contrato: 127/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Milena Rodrigues Botelho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 128/2023
Nº do Contrato: 128/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Aparecida Dias Araujo Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 129/2023
Nº do Contrato: 129/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marcia Maria Batista Rodrigues Botelho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 130/2023
Nº do Contrato: 130/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Leticia Coelho Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023

Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 131/2023
Nº do Contrato: 131/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ana Larissa Votri Moreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 132/2023
Nº do Contrato: 132/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ana Lucia dos Santos Veiga
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 133/2023
Nº do Contrato: 133/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Domingos Lopes Medeiros
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 134/2023
Nº do Contrato: 134/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gilma Pinheiro da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 135/2023
Nº do Contrato: 135/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Thassila da Costa Matias
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 136/2023
Nº do Contrato: 136/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ana Paula Domingos Lima Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar administrativo**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 137/2023
Nº do Contrato: 137/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Wadila Souza da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 138/2023
Nº do Contrato: 138/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ludmila Santana Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023

Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 139/2023
Nº do Contrato: 139/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gilberto Leandro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilância**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 140/2023
Nº do Contrato: 140/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Marcilena Almeida Rodrigues
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 141/2023
Nº do Contrato: 141/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Aparecida Alves Soares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 142/2023
Nº do Contrato: 142/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Clevaneide Gomes dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 143/2023
Nº do Contrato: 143/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maureny Miranda de Souza Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 144/2023
Nº do Contrato: 144/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Simone Brito Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 145/2023
Nº do Contrato: 145/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Juliana da Conceição da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 146/2023
Nº do Contrato: 146/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Fatima da Costa Aguiar
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 147/2023
Nº do Contrato: 147/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marla Bispo Leite da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 148/2023
Nº do Contrato: 148/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria dos Reis Maia de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 149/2023
Nº do Contrato: 149/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Alessilda Bento de Oliveira Barbosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 150/2023
Nº do Contrato: 150/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Samila Arcangela Soares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 151/2023
Nº do Contrato: 151/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Nedina Costa de Araujo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxilia de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 152/2023
Nº do Contrato: 152/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lenilda Honorato Vasconcelos Dias
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 153/2023
Nº do Contrato: 153/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Kelly Cristina Soares dos Santos Franca
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023

Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 154/2023
Nº do Contrato: 154/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Simone Camargo da Silva dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 155/2023
Nº do Contrato: 155/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Alessilda Bento de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 156/2023
Nº do Contrato: 156/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Vandira Teixeira Leite
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 157/2023
Nº do Contrato: 157/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Layane Almeida Magalhães
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 158/2023
Nº do Contrato: 158/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Dulcilene dos Santos Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9438240E

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 159/2023
Nº do Contrato: 159/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elci Gonçalves da Cunha
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 160/2023
Nº do Contrato: 160/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Antonio Neto de Souza Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 161/2023

Nº do Contrato: 161/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Vanuzia Pereira Gomes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 162/2023
Nº do Contrato: 162/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edivania Maria Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 163/2023
Nº do Contrato: 163/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Nelma Bento dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 166/2023
Nº do Contrato: 166/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria do Carmo Pereira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 167/2023
Nº do Contrato: 167/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Tatiana Ozanan
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.024/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 168/2023
Nº do Contrato: 168/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Dourivan Martins da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.024/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 169/2023
Nº do Contrato: 169/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Rosilene Simoes Felix
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 170/2023
Nº do Contrato: 170/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lindalva Costa Palmeira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00

Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 171/2023
Nº do Contrato: 171/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Rosangela Inácio da Silva Magalhães
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 172/2023
Nº do Contrato: 172/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Andreia Pereira da Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 173/2023
Nº do Contrato: 173/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lainara Matos Duarte
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 174/2023
Nº do Contrato: 174/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gessica Barbosa Alves Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Educadora infantil**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 175/2023
Nº do Contrato: 175/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ivanio Carlos Veloso de Moura
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 176/2023
Nº do Contrato: 176/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Viviane Alves Pinto
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 177/2023
Nº do Contrato: 177/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Denise Batista Araujo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 178/2023
Nº do Contrato: 178/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Edileuza Maria dos Santos Castro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 179/2023
Nº do Contrato: 179/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gleuma Souza de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 180/2023
Nº do Contrato: 180/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Janaina Vitoria Quirino Marthas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 181/2023
Nº do Contrato: 181/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marlene Rodrigues de Oliveira Carlos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 182/2023
Nº do Contrato: 182/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Sara Deise Souza Barros
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 183/2023
Nº do Contrato: 183/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Tanea Menezes Machado
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 185/2023
Nº do Contrato: 185/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Gervania Pereira Matos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 186/2023
Nº do Contrato: 186/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ana Paula Sousa Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 187/2023
Nº do Contrato: 187/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Erika Fernanda Pereira Maia
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 188/2023
Nº do Contrato: 188/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Nayara Ferreira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 189/2023
Nº do Contrato: 189/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edileusa Lucina dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 190/2023
Nº do Contrato: 190/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Leticia Vasconcelos Coelho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 191/2023
Nº do Contrato: 191/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Thales Naves Tavares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educador físico**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 192/2023
Nº do Contrato: 192/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Eliane Moura dos Santos Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 193/2023
Nº do Contrato: 193/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Bruno Arruda de Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 07/05/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 194/2023
Nº do Contrato: 194/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Monica da Silva Moraes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 195/2023
Nº do Contrato: 195/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Arlete Alves Castro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 196/2023
Nº do Contrato: 196/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Crislaine da Costa Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 197/2023
Nº do Contrato: 197/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Fabricia Cristina Silva Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 198/2023
Nº do Contrato: 198/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Claudileia Souza de Oliveira da Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 199/2023
Nº do Contrato: 199/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Janaiza Maria Gabriel da Silveira Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 200/2023
Nº do Contrato: 200/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gessirene da Silva Magalhães
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.021/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 201/2023
Nº do Contrato: 201/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Josefa Jossy Pereira Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 202/2023
Nº do Contrato: 202/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Patricia Prates da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 203/2023
Nº do Contrato: 203/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Valmirene Gomes Barbosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.023/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 204/2023
Nº do Contrato: 204/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Erika Evangelista de Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.023/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 205/2023
Nº do Contrato: 205/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Serjane Bezerra de Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.023/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 206/2023
Nº do Contrato: 206/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Kamila de Souza Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.023/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 207/2023
Nº do Contrato: 207/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jossiele Costa dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.023/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 208/2023
Nº do Contrato: 208/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cleidiana Pereira de Jesus
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.023/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 209/2023
Nº do Contrato: 209/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Fabricia Silva Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023

Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.023/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 210/2023
Nº do Contrato: 210/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Priscilla Silva Mendonça
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.023/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 211/2023
Nº do Contrato: 211/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Adriana Freitas Vaz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.021/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 212/2023
Nº do Contrato: 212/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Alice Pereira de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 213/2023
Nº do Contrato: 213/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Eliane Ferreira Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.021/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 214/2023
Nº do Contrato: 214/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Kamila Fernandes dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 215/2023
Nº do Contrato: 215/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jackeline Chaves Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 216/2023
Nº do Contrato: 216/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Janaina Gonçalves de Carvalho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 217/2023
Nº do Contrato: 217/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Laiane Rodrigues Barbosa da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 218/2023
Nº do Contrato: 218/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Leila de Sousa Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 219/2023
Nº do Contrato: 219/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Patrícia da Silva Beraldo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 220/2023
Nº do Contrato: 220/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Tais Maciel Folhas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 221/2023
Nº do Contrato: 221/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Ozeni Ribeiro da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 222/2023
Nº do Contrato: 222/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jeane Sousa Ribeiro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 223/2023
Nº do Contrato: 223/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Angelica da Silva Ribeiro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar administrativo**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9DE6AB32

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 224/2023
Nº do Contrato: 224/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Fernanda Santana de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.023/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 225/2023
Nº do Contrato: 225/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ercilene da Silva Coelho Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.023/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 226/2023
Nº do Contrato: 226/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Joana Rodrigues dos Santos Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.023/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 227/2023
Nº do Contrato: 227/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Vitoria Lourenço Vaz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 228/2023
Nº do Contrato: 228/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Raimundo Conceição Bispo dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.023/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 229/2023
Nº do Contrato: 229/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marcia Pereira Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.021/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 230/2023
Nº do Contrato: 230/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Eliana Fagundes Ferreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 231/2023
Nº do Contrato: 231/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gracivania Paiva de Alencar
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Educadora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.021/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 232/2023
Nº do Contrato: 232/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Sheila Soares Coimbra
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.021/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 233/2023
Nº do Contrato: 233/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria de Fatima da Conceição
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.021/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 234/2023
Nº do Contrato: 234/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Deuzieti Nunes da Luz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Educadora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.021/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 235/2023
Nº do Contrato: 235/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edicleia da Silva Moreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 236/2023
Nº do Contrato: 236/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jakeline de Sousa Santos Barbosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 237/2023
Nº do Contrato: 237/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jefica de Jesus Pereira dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 238/2023
Nº do Contrato: 238/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Rosilangela Carvalho da Silva Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 239/2023
Nº do Contrato: 239/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Waldeisy Oliveira Pinto Morais
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 240/2023
Nº do Contrato: 240/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Liliane Costa Palmeira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 241/2023
Nº do Contrato: 241/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Abadia de Paula Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 242/2023
Nº do Contrato: 242/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Francinete de Nascimento Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 243/2023
Nº do Contrato: 243/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Francinete Silva Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 244/2023
Nº do Contrato: 244/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Rosana da Silva Paz Cruz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 245/2023
Nº do Contrato: 245/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Iranilva Ribeiro Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 246/2023
Nº do Contrato: 246/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Angelina Silva Ferreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 247/2023
Nº do Contrato: 247/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Jose Ananias Nicásio
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 248/2023
Nº do Contrato: 248/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Genilson Ferreira de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 249/2023
Nº do Contrato: 249/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silvana Eloia de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 250/2023
Nº do Contrato: 250/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Fabiana Terres Garroso Araujo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 251/2023
Nº do Contrato: 251/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Adriana Conrado Gonçalves Aguiar
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **coordenadora pedagógica**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 3.845,62 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 252/2023
Nº do Contrato: 252/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lucilene Pereira Matos de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 254/2023
Nº do Contrato: 254/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luciene Felix Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 255/2023
Nº do Contrato: 255/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Rosineide Barbosa da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00

Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 256/2023
Nº do Contrato: 256/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gilvania Alves da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **encanadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 257/2023
Nº do Contrato: 257/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Janes Faria da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **encanadora**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 258/2023
Nº do Contrato: 258/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marinete Pereira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 259/2023
Nº do Contrato: 259/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria da Cruz Vieira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 260/2023
Nº do Contrato: 260/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Vanira Aparecida Lucas Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 261/2023
Nº do Contrato: 261/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria de Lourdes Pereira dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 262/2023
Nº do Contrato: 262/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Thaiane Silva Rocha Lira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 263/2023
Nº do Contrato: 263/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luzimeire Alves da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 16/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 16/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 264/2023
Nº do Contrato: 264/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Naria Nunis Santos de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 16/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 16/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 265/2023
Nº do Contrato: 265/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jackeline Santos das Dores
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 16/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 16/02/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:16F24A35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 42/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA no período: 17/02/2023 - 17/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE ORLANDO SANDES BRITO PARA REALIZAR CONSULTA NOHOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de fevereiro de 2023.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FD2FECAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 43/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 22/02/2023 - 25/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE GABRIELE NUNES DA SILVA PARA REALIZAR CONSULTAS MEDICA HOSPITAL DE CLINICA GASPAR VIANA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6581FBA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 44/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de ANAPOLIS-GO no período: 22/02/2023 - 27/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA CAETANO DA COSTA PARA REALIZAR CONSULTAS COM ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA NA UNIDADE ONCOLOGICA DE ANAPOLIS ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de fevereiro de 2023.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:44EC70BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/GPMAAN/2023

De 17 de fevereiro de 2023.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 072/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a)**ELOISA COSTA NASCIMENTO,** titular do cargo de provento temporário de Recepcionista Secretaria, admitido sobre o Contrato nº 056/2023-SEMAD, Matricula n°0022226 lotada na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 Fevereiro a 31 de Dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:14B022E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/GPMAAN/2023

De 17 de fevereiro de 2023.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 072/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a)**NAYANE NASCIMENTO LIMA,** titular do cargo de provento temporário de Recepcionista Secretaria, admitido sobre o Contrato nº 057/2023-SEMAD,Matricula n° 0022227 lotada na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 fevereiro a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:62CB11A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/GPMAAN/2023

De 17 de fevereiro de 2023.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 072/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a)**FRANCISCA FRANCELMA BISPO REGO,** titular do cargo de provento temporário de Recepcionista Secretaria, admitido sobre o Contrato nº 058 /2023-SEMAD, Matricula n°0022228 lotada na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 fevereiro a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:09498C68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/GPMAAN/2023

De 17 de fevereiro de 2023.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 085/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a)**IVONEIDE DA SILVA FERREIRA,** titular do cargo de provento temporário de Merendeira, admitido sobre o Contrato nº 061/2023-SEMAD, Matricula n°0022223, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 fevereiro a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E9989BF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/GPMAAN/2023

De 17 de fevereiro de 2023.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 085/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a)**OSMARINA BERNARDES MARTINS,** titular do cargo de provento temporário de Merendeira, admitido sobre o Contrato nº 059/2023-SEMAD, Matricula n° 0022224, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 fevereiro a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A769F407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/GPMAAN/2023

De 17 de fevereiro de 2023.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 085/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a)**LAILA DOS SANTOS NASCIMENTO,** titular do cargo de provento temporário de Merendeira, admitido sobre o Contrato nº 060/2023-SEMAD, Matricula n°0022225, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 fevereiro a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8C5B4316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/GPMAAN/2023

De 17 de fevereiro de 2023.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 085/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a)**ANA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO,** titular do cargo de provento temporário de Merendeira, admitido sobre o Contrato nº 062/2023-SEMAD, Matricula n° 0022222, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 fevereiro a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:47382F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/GPMAAN/2023

De 17 de fevereiro de 2023.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 086/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a)**EDNE MARCIO FERREIRA,** titular do cargo de provento temporário de Motorista Categoria AB, admitido sobre o Contrato nº 063/2023-SEMAD, Matricula n° 0022229 lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 fevereiro a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:790C7A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 60/2023 –DIFOR-XI do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 047/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 017/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª, **ROSENAIDE VIEIRA BARBOSA**, matricula nº 001485-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 22/04/2021 a 21/04/2022, compreendido no período de 06 de Fevereiro a 07 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 06 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8B52509E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 113/SEMAS/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 042/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 018/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias a Srª, **MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA**, matricula nº 003533-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 01/03/2018, compreendido no período de 01 de Março a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:964B94A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 048/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 019/2023/PJ/AJ/ PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª **EDIVÂNIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA**, matricula nº 001167-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 02/03/2020, compreendido no período de 03 de março a 01 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AC363E34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 044/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 020/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. Adinilza Lopes Rocha, matricula nº 000002, Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 12/09/2011 a 12/09/2016, compreendido no mês de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E486AAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 044/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 020/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. Adinilza Lopes Rocha, matricula nº 000002, Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 12/09/2011 a 12/09/2016, compreendido no mês de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CF9B4E58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 046/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 021/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª.MÔNICA DENISE CHRISTMANN, matricula nº 001657-2, Assessora Técnica do Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 12/10/2011 a 12/10/2016, compreendido no mês de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6E8DE214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/PMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 42/SMS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 043/GAB/ADM /2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 022/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª **MARILEIDE TENÓRIO COSTA**, matricula nº 0041398-3, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, no período de 01 de Fevereiro a 30 Junho 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F59FDA9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 013/SMS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM /2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 023/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª **CLEIDES PEREIRA DOS SANTOS** , matricula nº 00210-2, Agente Comunitário de Saúde , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 09/10/2021 a 08/10/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F219B086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 014/SMS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM /2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 024/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª **CLEONICE FRANÇA DE MIRANDA** , matricula nº 00211-2, Agente Comunitário de Saúde , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:24FEB605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 015/SMS-GAB/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM /2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 025/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª **ELANIA DO VALES OLIVEIRA**, matricula nº 002798-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2021 a 28/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:291A30E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 019/SMS-GAB/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM /2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 026/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª **JESCILENE CRISTINA SILVEIRA MACHADO**, matricula nº 002806-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2021 a 28/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E250E563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 012/SMS-GAB/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM /2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 027/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª **JULIETE SILVA SANTOS**, matricula nº 002495-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 22/03/2019 a 21/03/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5CE967A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 017/SMS-GAB/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM /2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 028/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **LAURINETE DA SILVA SOUSA**, matricula nº 00254-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2016 a 13/09/2017, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AA973FAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 020/SMS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 029/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª **LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA**, matricula nº 00230-2, Agente Comunitário De Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2021 a 13/09/2022, compreendido no período de 01 de Março a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BEB839FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 016/SMS-GAB/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM /2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 030/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª **MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO**, matricula nº 00232-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D7A77205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 024/SMS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 021/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 033/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. CRISTIANE JOAQUINA DA ROCHA, matricula nº 00213-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2012 a 14/09/2017, compreendido no mês de março à maio de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:19C880CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/GPMAAN/2023.

”DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 022/SMS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 021/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 034/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio ao Sr. JOLIS SILVA DE MATOS, matricula nº 00221-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2007 a 26/03/2012, compreendido no mês de março à maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:05463CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/GPMAAN/2023.

”DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 023/SMS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 021/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 035/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS**, matricula nº 002735-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/10/2015 a 18/10/2020, compreendido no mês de março à maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2E858FD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/GPMAAN/2023

D**e 17 de fevereiro de 2023.**

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 096/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a)**VERA LUCIA TRAJANO RODRIGUES,** titular do cargo de provento temporário de Auxiliar serviços gerais, admitido sobre o Contrato nº 067/2023-SEMAD, Matricula n°0022313, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 16 fevereiro a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:056F6DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 21/SMS-GAB/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM /2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 031/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARIA VANDA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matricula nº 00235-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 a 25/03/2022, compreendido no período de 01 de Março a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C688EE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TORNA SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES

TORNA SEM EFEITO O CONTRATO Nº 066/2023.
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3181, na página 22, no dia 08 de fevereiro de 2023, Secretaria Municipal e Obras e Serviços Urbanos, ausência de documentação obrigatória.

TORNA SEM EFEITO O CONTRATO Nº 068/2023.
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3185, na página 24, no dia 14 de fevereiro de 2023, Secretaria Municipal e Obras e Serviços Urbanos, considerando que não houve lançamento no sistema em tempo ágio.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5FAC6925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 012/2023 GAB/PMA

DECRETO MUNICIPAL N° 012/2023 GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ROSEANE ALMEIDA COSTA, para o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANO a exoneração a pedido da Conselheira Tutelar **LUCÉLIA SONSIM DE FREITAS**, através do Decreto Municipal nº 10/2023;
CONSIDERANDO a deliberação do **CMDCA** – Conselho Municipal da Criança e Adolescente, constante da Resolução 001/2023, encaminhada através do Ofício 001-CMDCA/2023;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR**, a Sra. **ROSEANE ALMEIDA COSTA**, portadora do RG nº 2068345 e inscrita no CPF sob o n° 726.156.561-04.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F6486D64

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 013/2023 GAB/PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 013/2023 GAB/PMA,

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o feriado de carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública do Município, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do presente ano.

§ 1º - O dia 22 de fevereiro dispõe do feriado até as 12:00 h.

§ 2º - O Hospital Municipal e demais serviços de emergência, e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, funcionarão normalmente durante o período que se refere a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D5934520

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 010/2023 GAB-PMA 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL N° 010/2023 GAB-PMA 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2023".

AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando que dispõe o art. 32 da Lei Federal 5.172/1966 "Código Tributário Nacional", artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28,29 e 30, todos da Lei Municipal nº 215/2013 e Artigo 8º, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 297/2018.

CONSIDERANDO, que é dever e responsabilidade do Gestor Público proceder nos lançamentos e cobranças dos Tributos instituídos no município.
DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada o lançamento e cobrança do IPTU – Imposto Predial e territorial Urbano para o exercício de 2023 para os imóveis situados neste município.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.
.
Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal de Anapu

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:55567849

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 011/2023 GAB - PMA

DECRETO MUNICIPAL N° 011/2023 GAB - PMA,

Dispõe sobre a exoneração da Sra. LUCÉLIA SONSIM DE FREITAS BARBOSA, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o Sra. **QUÉSIA MENDES HULLE**, protocolou nesta administração pública, o requerimento solicitando exoneração do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir de 07 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a Sra. **LUCÉLIA SONSIM DE FREITAS BARBOSA**, portadora do RG n°37101252009-3 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 015.562.612-41, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, nomeada através do Decreto 004/2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E9C8D023

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 092/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 092/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUZILENE MUNIZ SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretária Municipal de Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....:10 a 13 de fevereiro de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da audiência com SEDUC/PA, TCN/PA e UNDIME/PA, lançamento do programa de Alfabetização Infantil do Para.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
CPF: 819.166.392-91
RG n° 5109034 SSP/PA
Banco 001-b. do Brasil
Agência: 0567-3
Conta 53.161-8

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:919FC458

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 093/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 093/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA**
Quadro de pessoal...: Conselheiro Tutelar
Cargo de .....: Conselheiro Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 13 de fevereiro de 2023
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar acompanhar o menor B.D.S.D, para o CIAM.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA
CPF: 714.058.192-04
Banco: 037
Conta corrente: 211.277-9
Agência: 029

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FD56E997

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 094/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 094/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 13 de fevereiro 2023,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora vai levar amostras de água para análise.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2023.

CINTIA KELLY OLIVEIRA SILVA
CPF:841.432.662-53
RG: 5181582 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0B6DF8A7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 095/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 095/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal
Período de .....: 14 de fevereiro de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Irá participar de uma reunião da SESPA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

SERGIPANA MORAIS DE OLIVEIRA
CPF 013.628.273-39
RG n° 188.343.120-01 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0363959E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 097/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 097/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor Sr. **JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, como Fiscal do **Processo Pregão Eletrônico cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚUBLICAS COMPREENDIDO COMO TERRITÓRIO DE ANAPU/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1CA9B888

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 098/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 098/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 15 e 16 de fevereiro de 2023
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o Município levar o caminhão para uma revisão no caminhão.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4D7C9648

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 099/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA Nº 099/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **LIJHONE LEITE RODRIGUES,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório ADESÃO nº A2023-002-PMA, com o objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220248 DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO DE Nº PE039/2022-SRP, QUE VERSA CONTRATAÇAO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SEOVI.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5A5D4615

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 100/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 100/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PABLO SOARES CHAVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Epidemiológico,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 16 de fevereiro de 2023
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo foi no setor divisão e cadastrar o acesso ao SSIVEP DDA (controle das doenças diarreicas agudas)

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

PABLO SOARES CHAVES
CPF:981.532.002-59
RG: 5596308 SSP/PA
AG: 107
CC: 6615535

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B29DF4EA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 101/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 101/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS BARROS,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como Fiscal do Processo Licitatório de DISPENSA **Nº 003-2023-04 PMA, QUE VERSA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DE ANAPU 2023.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9BDE78CD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 102/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 102/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 17 de fevereiro de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma ira na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL resolver situações dos acessos das contas da Secretaria.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1286CF81

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 103/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 103/2023 SEMAD/PMA,
O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora Sra. **DELZIANE DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal do Processo de Licitatório de DISPENSA de nº **004/2023-04, com o Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO/ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICIPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:259F9F5D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 104/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 104/2023 SEMAD - PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. ELIONAY BARROS DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica EXONERAÇÃO do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL VI**, **DAS - 2**, o Sr. ELIONAY BARROS DOS SANTOS**,** portador do RG nº 1772440 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 301.721.282-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B9C6A425

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N°105/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N°105/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA do cargo de ASSESSOR ESPEECIAL IV, DAS 4, lotada na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica EXONERADA do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPEECIAL IV, DAS 4**, a Sra. **JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 5435855 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n° 190.462.547-07, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 31 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8193D693

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 106/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 106/2023 SEMAD - PMA

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ELIONAY BARROS DOS SANTOS, para o cargo de SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DAS-4 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DAS-4** o Sr. ELIONAY BARROS DOS SANTOS**,** portador do RG nº 1772440 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 301.721.282-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1FDCDC45

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 107/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 107/2023 SEMAD/PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ALEXANDRA DA SILVA, para exercer o cargo de SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo de **EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, DAS-7**, na **EMEF MARIA DAS DORES**, a Sra. **ALEXANDRA DA SILVA**, portadora do RG n° 17542340 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 966.283.242-49, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6C49C3EF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 108/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 108/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA para o cargo de SUPERVISORA DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE MULTAS, DAS 4, lotada na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPEECIAL IV, DAS 4**, a Sra. **JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 5435855 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n° 190.462.547-07, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4F55714A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 110/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 110/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. GARDENIA DOS SANTOS SOUSA do cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DAS 3, lotada na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica **EXONERADA** do cargo **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DAS 3**, a Sra. **GARDENIA DOS SANTOS SOUSA**, portadora do RG nº 6723346 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 023.693.242-67, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 31 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F7CE83A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 13 DE 12 DE JANEIRO DE 2023- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **DEFERIR** a solicitação de Licença Especial no período de 01/02/2023 à 30/04/2023, referente aos períodos aquisitivos 13/02/2012 a 13/02/2015; 13/02/2015 a 13/02/2018 e 13/02/2018 a 13/02/2021 à Sra. **ALBERTINA COSTA DE ASSIS,** inscrita na matrícula funcional nº 23, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na **EMEF DARCY VARGAS.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 12 de Janeiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:2B7A1C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 52/2023 - SEMED

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **HALLYSON PENAFORTE DUARTE**, portador do CPF nº 712.172.232-15, Auxiliar Administrativo, inscrito na matrícula funcional nº 964, efetivo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 004/2023 SEMED, referente à Dispensa nº 003/2023 Artigo 75 Inciso II, entre si celebram ao município de Belterra, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED e a empresa EDUCATIZA PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL EXCLUSIVO AO SETOR PUBLICO PARA INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS

MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 14 de fevereiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2023 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:8E1537AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 51 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **CARLOS JUNIOR DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 517.***.602-44, para o cargo de **VICE-GESTOR ESCOLAR DA EMEF DARCY VARGAS E ANEXAS,** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 14/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 14 de Fevereiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:9C6CD817

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-034

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20230299. Valor Global: R$ 652.132,50; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20230300. Valor Global: R$ 347.800,00; Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20230301. Valor Global: R$ 860.612,50; Contratado: JBCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20230302. Valor Global: R$ 343.685,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 08/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 08/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:680F46AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-053

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: C. A. S. BLANCO EIRELI. Contrato nº 20230387. Valor Global: R$ 308.333,00. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do município de Bragança. Vigência: 15/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 15/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B6595984

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220039

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20220039 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Concorrência nº 3/2021-005. Período: 15/01/2023 a 14/01/2024. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5656DBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230119

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: POSTO PEROLA DO CAETÉ LTDA. Objeto: Reequilíbrio de preços no valor R$ 8.342,00 (Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais) do contrato nº 20230119, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-015. Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:370A3404

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-014

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20230325. Valor Global: R$ 958.700,00; Contratado: POSTO PEROLA DO CAETÉ LTDA. Contrato nº 20230326. Valor Global: R$ 460.363,75; Contratado: BRAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20230327. Valor Global: R$ 26.750,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis e derivados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança. Vigência: 09/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 09/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A0D2EC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 149 – 150 / 2023 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS:
01 – CONTRATO Nº 149 – Carlos Augusto Cardoso Silva Junior. CPF 033.886.912-31.
Função – Vigia. Carga Horária – 160 horas mensais.
02 – CONTRATO Nº 150 – Lúcia Cristina Furtado Gonçalves. CPF 862.849.322-00.
Função – Pedagoga. Carga Horária – 30 horas semanais.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo as funções e carga horárias descritas a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 01 de março de 2023 e término no dia 31 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5852B9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-072

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS BANDEIRA EIRELI. Contrato nº 20230279. Valor Global: R$ 413.127,00; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20230280. Valor Global: R$ 807.603,75; Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20230281. Valor Global: R$ 862.339,50; Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20230282. Valor Global: R$ 664.708,50; Contratado: ESTRECTURAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20230283. Valor Global: R$ 528.431,25. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição gêneros alimentícios diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. Vigência: 07/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 07/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D294B8BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL MANUT. VEICULOS-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06 de março de 2023 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 012/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 011/2023/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D168D2C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20228412, proveniente do Processo Licitatório 275/2021/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA,CONTRATADO, contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de dezembro 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E5EA9A66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 17 de fevereiro de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 285/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 110/2022/CPL Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), pleiteando futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda, pelo Fundo Municipal de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e com efeito do Departamento Central de Regulação e Setor de Tratamento Fora do Domicílio. Vencedora: LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, com o valor de R$ R$ -130,01.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9EABCDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023

Dispõe sobre a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canaã dos Carajás-PA, para compor a Gestão 2023-2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando a Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, de Canaã dos Carajás, conforme Assembleia Geral realizada no dia 16 de março de 2022, de acordo com a Resolução nº 003/2022 - CMAS e Edital de Convocação nº 003/2022 – CMAS;
Considerando o Art. 7º do Regimento Interno deste Conselho, onde rege que o Presidente e o Vice-presidente para cumprirão mandato de 1 (um) ano, assegurada a alternância entre as representações governamentais e da sociedade civil, e que nos anos ímpares, o mandato da presidência será exercido por representante da sociedade civil, ficando a vice-presidência para a representação governamental;
Considerando a eleição realizada em reunião extraordinária, exclusivamente para este fim, devidamente registrada em Ata de número 003/2023.

Resolve:
Art. 1º Eleger a nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás para o ano de 2023 a 2024;

Art. 2ºA Diretoria do CMAS fica assim composta:
a)**Presidente**: Walderley Rodrigues Costa – Representante Civil – CRESS

b)**Vice-Presidente**: Francisco Magalhães Lopes – Representante Governamental – SEMDES;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MAGALHÃES LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E11E0BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 08/2023 – SEMDES/GS

Dispõe sobre nomeação de gestor de parceria e procedimentos relativos ao acompanhamento a fiscalização das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.
.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP, e considerando:

CONSIDERANDO os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.
CONSIDERANDO a necessidade hierárquica de manutenção de uma instância de governança permanente e de alto nível de controle dos instrumentos previstos na Lei do MROSC;resolve:

RESOLVE:

Art.1º. Regulamentar o acompanhamento e fiscalização das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação técnica, no âmbito dos instrumentos jurídicos firmados com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 2º Para fins desta norma, entende-se por:
I - organização da sociedade civil (OSC):
a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) as sociedades cooperativas previstas na Lei no 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.
c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;
II - gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS
Seção I
Do Gestor da Parceria
Art. 3º Ao gestor da parceria compete:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico ou à Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, inclusive as que não estejam na sua esfera de competência;
III - Adotar as providências apontadas pela Autoridade Administrativa Superior ou pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando à homologação do Relatório de Monitoramento e Avaliação;
IV - Emitir relatório técnico conclusivo de análise da Prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, mencionando necessariamente:
resultados alcançados e seus benefícios;
impactos econômicos ou sociais;
grau de satisfação do público beneficiário;
possibilidade de sustentabilidade das ações após o término da parceria;
Eventuais correções e adequações das ações que visem a melhoria dos resultados, da eficácia, eficiência e efetividade, inclusive correções que digam respeito a melhoria dos programas, ações do projeto.
V - A manifestação final sobre a prestação de contas deverá apresentar uma dessas opções:
aprovação da prestação de contas;
aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
rejeição da prestação de contas e determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.
VI - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
VII - Emitir Relatório técnico de monitoramento e avaliação referente análise da prestação de contas anual quando a parceria for selecionada por amostragem, contendo:
descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho; indicar os resultados e percentuais de atingimento das metas, bem como pontuar, quando for necessário, aspectos relacionados à eficiência, eficácia e efetividade;
análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
VIII - Submeter o relatório técnico de monitoramento e avaliação à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.
IX - Aplicar sanção de Advertência quando verificadas impropriedades praticadas pela Organização da Sociedade Civil em desacordo com o plano de trabalho que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.
Art. 4º O acompanhamento da parceria deverá ocorrer concomitantemente com sua execução, devendo haver registros de ações de monitoramento em períodos não superiores a 6 meses.
Art. 5º **Fica nomeado como gestor de parceria dos termos de fomentos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a servidora Sra. Samaritana Melo dos Santos, matricula n.º 3216028, CPF n.º 002.505.642-54**.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de fevereiro de 2023.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:06509C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
JR & F RESTAURANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.858.026/0001-57, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA SAPUCAIA, 100 BAIRRO: LOTEAMENTO NOVA CANAÃ, neste ato representado por RAILSON RIBEIRO SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 839.088.461-53 e CNH n° 02618878195/DETRAN-TO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com RÍLANI RECHE FERRER NIEVAS RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 214.357.338-35 e no RG n° 1.633.675/SSP-TO, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Itamarati, 10, Novo Horizonte, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 059/2022, protocolado junto ao FMDS em: 16/11/2022
CONTRATO: 006/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 59/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita dos bens solicitados com a finalidade de melhor rentabilidade, crescimento da empresa, atender melhor os nossos clientes, geração de empregos diretos e indiretos para crescimento da economia local..
05;UN;FREEZER CONGELADOR 510 LITROS GELOPAR;R$27.250,00;
02;FATIADOR DE FRIOS METVISA;R$15.600,00;
02;UN;MOEDOR DE CARNES B22 METVISA;R$10.400,00;
03;UN;LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS VITALEX;R$5.070,00;
08;UN;MESA INOX 180X70 BARONESA;R$15.920,00;
01;UN;AMASSADEIRA RÁPIDA 15KG VENANCIO;R$7.900,00;
02;UN;MULT PROCESSADOR METVISA;R$11.600,00;
01;UN;FREEZER EXPOSITOR VERTICAL 570 LITROS GELOPAR;R$6.750,00;
01;UN;EXPOSITOR FRIOS 2 PORTAS POLAR;R$9.990,00;
02;UN;MICROONDAS 21L PANASONIC;R$1.998,00;
02;UN;ESTUFA PARA SALGADOS 8 BANDEJAS;R$1.628,28;
02;UN;ESPREMEDOR DE LARANJA SUPER INOX VITALEX;R$1.460,00;
06;UN;CAIXA TÉRMICA 34 LITROS;R$708,00;
06;UN;ESTANTE 6 BANDEJAS C/REF. CINZA;R$2.754,00;
02;UN;REFRIGERADOR DUPLEX 334L CONSUL;R$9.311,60;
01;UN;FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 CABINE PLUS, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2022, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA

DOIS PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, TRANSMISSÃO MANUAL DE CINCO MARCHAS À FRENTE E UMA RÉ, 02 PORTAS;R$92.901,60

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 170.252,93 (Cento e setenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), que corresponde a 77,3% (setenta e sete por cento(s) e trinta Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 220.241,48 (Duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), restando o valor de R$ 49.988,55 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 006/2022 FMDS e Processo nº 59/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.698,76 (Três mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/12/2023 e da última parcela em 15/02/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

05;UN;FREEZER CONGELADOR 510 LITROS GELOPAR;R$27.250,00;
02;FATIADOR DE FRIOS METVISA;R$15.600,00;
02;UN;MOEDOR DE CARNES B22 METVISA;R$10.400,00;
03;UN;LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS VITALEX;R$5.070,00;
08;UN;MESA INOX 180X70 BARONESA;R$15.920,00;
01;UN;AMASSADEIRA RÁPIDA 15KG VENANCIO;R$7.900,00;
02;UN;MULT PROCESSADOR METVISA;R$11.600,00;
01;UN;FREEZER EXPOSITOR VERTICAL 570 LITROS GELOPAR;R$6.750,00;
01;UN;EXPOSITOR FRIOS 2 PORTAS POLAR;R$9.990,00;
02;UN;MICROONDAS 21L PANASONIC;R$1.998,00;
02;UN;ESTUFA PARA SALGADOS 8 BANDEJAS;R$1.628,28;
02;UN;ESPREMEDOR DE LARANJA SUPER INOX VITALEX;R$1.460,00;
06;UN;CAIXA TÉRMICA 34 LITROS;R$708,00;
06;UN;ESTANTE 6 BANDEJAS C/REF. CINZA;R$2.754,00;
02;UN;REFRIGERADOR DUPLEX 334L CONSUL;R$9.311,60;
01;UN;FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 CABINE PLUS, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2022, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA DOIS PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, TRANSMISSÃO MANUAL DE CINCO MARCHAS À FRENTE E UMA RÉ, 02 PORTAS;R$92.901,60.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO RAILSON RIBEIRO SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 839.088.461-53 e CNH n° 02618878195/DETRAN-TO, residente e domiciliado na Rua Itamarati, 10, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

20.1. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 28ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 30ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 31ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 32ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
JR & F RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 29.858.026/0001-57

Avalistas:

RAILSON RIBEIRO SILVA
CPF: 839.088.461-53
Interveniente-Anuente

RÍLANI RECHE FERRER NIEVAS RIBEIRO
CPF: 214.357.338-35

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9A2AE726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 092/2023 - GP

Portaria n.º 092/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCIANO SATURNINO DA MOTA**, CPF n°. 009.654.352-37, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EBDA56EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 093/2023 - GP

Portaria n.º 093/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **ZILDA PEREIRA DOS SANTOS,** CPF n°. 376.883.912-53, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9D454EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 094/2023 - GP

Portaria n.º 094/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PAULO RICARDO SILVEIRA DA SILVA,** CPF n°. 255.114.242-34, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Apoio Administrativo (SEAAD), junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6FC13621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 096/2023 - GP

Portaria n.º 096/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IVONE CESAR FRIGOTTO,** CPF n°. 294.693.842-53, matrícula n°. 0100027, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3CCBE019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 098/2023 - GP

Portaria n.º 098/2023 - GP
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RONALDO SILVA ARAÚJO**, CPF n°. 741.916.592-00, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Parque Tecnológico (SPT), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:80DA4708

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 014/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as festividades referentes ao período carnavalesco 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, considerando o acima exposto.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das unidades administrativas afetas às Secretarias listadas abaixo ficará a critério dos titulares das referidas Secretarias:

I – Saúde;
II - Educação e Cultura;
III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6B409AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 026

PORTARIA Nº 026/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 17 de fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **GUARDA PATRIMONIAL**, o Sr**. GABRIEL DA SILVA COSTA,** a interesse dessa secretaria.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em 17 de fevereiro de 2023.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8DF1D146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 025

PORTARIA Nº 025/2023. De 16 de fevereiro de 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1999/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para qual solicitamos as providências necessárias.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 15024	FRANCISCO DE AQUINO CRUZ ARCOVERDE 15742	JEFERSON DE SOUSA RAMOS 1226433

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B1A2477C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 002/2023-SEFIN

PORTARIA Nº 002/2023 De 16 de fevereiro de 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **1999/2023;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.,**
- Gestor: Wander Menezes Duarte
- Matrícula Gestor: 14472
- **Fiscal:** Ivan da Silva Vieira
- Matrícula Fiscal: 4557
- Suplente Fiscal: Natalia da Silva Cruz
- Matricula Suplente Fiscal: 15139

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 16 de Fevereiro de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:08B40FEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATO Nº: 006/2023; **ORIGEM**: PREGÃO Nº SRP 015/2022; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O)**: E.D.BERTINO DA MOTA-ME; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/ PA**; **VALOR TOTAL**R$ 4.369,86 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos); **VIGÊNCIA**: 03 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de janeiro de 2023.

ATESTO, para os devidos fins de direito que o presente extrato foi fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:B7AAE36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2023
CONTRATO Nº: 008/2023; **ORIGEM**: PREGÃO Nº SRP 015/2022; **CONTRATANTE**: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O)**: E.D.BERTINO DA MOTA-ME; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/ PA**; **VALOR TOTAL**: R$ 5.694,06 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos); **VIGÊNCIA**: 03 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de janeiro de 2023.

ATESTO, para os devidos fins de direito que o presente extrato foi fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:D7D4036D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATO Nº: 005/2023; **ORIGEM**: PREGÃO Nº SRP 015/2022; **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O)**: E.D.BERTINO DA MOTA-ME; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/ PA**; **VALOR TOTAL**: R$ 17.082,18 (dezessete mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos); **VIGÊNCIA**: 03 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de janeiro de 2023.

ATESTO, para os devidos fins de direito que o presente extrato foi fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:54DC8588

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2023

CONTRATO Nº: 007/2023; **ORIGEM**: PREGÃO Nº SRP 015/2022; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O)**: E.D.BERTINO DA MOTA-ME; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/ PA**; **VALOR TOTAL**: R$ 1.986,30 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos); **VIGÊNCIA**: 03 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de janeiro de 2023.

ATESTO, para os devidos fins de direito que o presente extrato foi fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:81629054

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230040

CONTRATO Nº.....: 20230040
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2022-051201
CONTRATANTE.....: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O).....: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS FEDERAIS MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC, POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E SUAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MELHORIA NESSA AREA E A DEMANDADOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.040 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 120.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de dezembro de 2022

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3EB73DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 019/2020

Dom Eliseu, 17 de fevereiro de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que recebeu junto a SEMMA - Dom Eliseu a Licença de Operação nº 019/2020 do **GOMES & PRIORE LTDA – PRIMACOL PRIORE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO**, processo nº 2939-0849-2020, para atividade de *ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO*, situado na Avenida JK de Oliveira, nº 662, Centro, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA, com validade até 12/11/2022.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:1D1F3905

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 019/2020

Dom Eliseu, 17 de fevereiro de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que requereu junto a SEMMA - Dom Eliseu a Renovação da Licença de Operação nº 019/2020 do **GOMES & PRIORE LTDA – PRIMACOL PRIORE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO**, protocolo nº 2023001963, para atividade de *ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO*, situado na Avenida JK de Oliveira, nº 662, Centro, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:8D0BF1C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio Secretaria Municipal de Assistência Social Torna público Chamamento Público, conforme a Lei nº 13.019/2014, demais exigências estabelecidas neste edital, subsidiariamente**, e demais legislações vigentes.** Objeto: Seleção de Proposta para celebração de Parceria com a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Organizações da Sociedade Civil, por meio de Formalização de Termo de Fomento, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Idoso às Organizações da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas em Edital. Abertura dia 28/02/2023 as 17hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do Portal da Transparência e Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás: https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/ e Conselho Municipal de Direitos do Idoso, sediado na Rua Duque de Caxias, s/n, Setor 05, neste Município, das 08:00h às 14:00h.Francisca Neto da Rocha Santos, Secretária Municipal de Assistência Social.
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio Secretaria Municipal de Assistência Social Torna público Chamamento Público, conforme a Lei nº 13.019/2014, demais exigências estabelecidas neste edital, subsidiariamente, e demais legislações vigentes. Objeto: Seleção de Proposta para celebração de Parceria com a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Organizações da Sociedade Civil, por meio de Formalização de Termo de Fomento, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Para Infância e Adolescência de Eldorado do Carajás – FIAEC e as Organizações da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas em Edital. Abertura a dia 28/02/2023 às 17hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do Portal da Transparência e Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás: https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/ e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA sediado na Rua Duque de Caxias, s/n, Setor 05, neste Município, das 08:00h às 14:00h.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:680EC6F6

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás – CNPJ: 84.139.633/0001-75.Contratada: W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.026.786/0001-26. Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20230169. Processo Licitatório nº 2/2022-007, na modalidade Tomada de Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de 01 (UM) CREAS-ABRIGO na sede do município de Eldorado do Carajás conforme Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram Fundação Vale, ONG Parceiros Voluntários, Município de Eldorado do Carajás/PA, junto ao Conselho da Criança e do Adolescente de Eldorado do Carajás e Conselho do Idoso de Eldorado do Carajás com base na Lei 13019/2014. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 02/02/2023. OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento Contratual a supressão de termo. ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de 01 (UM) CREAS-ABRIGO na sede do município de Eldorado do Carajás conforme Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram Fundação Vale, ONG Parceiros Voluntários, Município de Eldorado do Carajás/PA, junto ao Conselho da Criança e do Adolescente de Eldorado do Carajás e Conselho do Idoso de Eldorado do Carajás com base na Lei 13019/2014. QUE LEIA-SE Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de 01 (UM) ABRIGO na sede do município de Eldorado do Carajás conforme Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram Fundação Vale, ONG Parceiros Voluntários, Município de Eldorado do Carajás/PA, junto ao Conselho da Criança e do Adolescente de Eldorado do Carajás e Conselho do Idoso de Eldorado do Carajás com base na Lei 13019/2014. As demais Cláusulas segue inalteradas.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:CF766FC2

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇAO
O Secretário Municipal de Educação, Severiano Sampaio Nascimento Macedo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2023-005/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 16/02/2023/ Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de

empresa especializada para futura e eventual aquisição de uniformes para alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Educação de Eldorado do Carajás/PA, nas modalidades de Ensino Fundamental e Infantil, e de acordo com as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência. Empresas vencedoras: MALHARIA E SERIGRAFIA EMANUEL LTDA, CNPJ: 03.709.582/0001-78, Valor Global: R$ 398.968,50 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios. CNPJ: 06.916.722/0001-77. Valor Total: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). V S COMPANY LTDA, CNPJ: 35.273.974/0001-23, Valor Total R$ 270.708,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e oito reais).

Eldorado do Carajás– PA, 17 de fevereiro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:E42CCF43

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 6/2023-002, que trata da Locação de imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico – SEMUD, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade nº 6/2023-002 para a contratação com o Senhor Amilton José de Andrade, CPF: 642.329.996-04, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 10 de janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:086310E2

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20220357, Processo: Tomada de Preço nº 2/2022-002, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: Campina Engenharia EIRELI, CNPJ:24.121.235/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO ARMADO NA DIMENSÃO DE 20M DE COMPRIMENTOS X 8M LARGURA LOCALIZADO NO IGARAPÉ CASTANHEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO ELDORADO DO CARAJÁS CONFORME CONVENIO 050/2022 PROCESSO Nº 2021/338021 CELEBRADO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**.** Vigência: 03 de fevereiro de 2023 a 31 de maio de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA. Iara Braga Miranda. Prefeita.
Origem: Contrato Nº 20220026, Processo: Dispensa de licitação nº 007/2021-027, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: João Batista Rosa da Silva, CPF: 980.687.092-15. OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Vigência: 02 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:F6DED25D

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**, inscrita no CNPJ nº. 84.139.633/0001-75 neste ato representada pela Prefeita IARA BRAGA MIRANDA doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE, via publicação na FAMEP a empresa PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA CNPJ de nº 03.069.571/0001-70, para que em 5 (cinco) dias úteis efetue a entrega item 017, conforme ordem de serviço de nº 202300022 já encaminhada 03 vezes no e-mail da empresa. Prazo este, contado da publicação em Diário Oficial, o não cumprimento acarretara na multa e suspensão de 02 anos da empresa e os sócios administradores da mesma a não efetuar contratação e nem participar de processos licitatórios neste município conforme reza nas cláusulas do contrato assinado por ambas as partes.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal.

Eldorado do Carajás/PA 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:6B8D128B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023.
Objeto: Aquisição de material didático, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06/03/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:363A4667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e materiais diversos para a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 03/03/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:389BC285

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados no Processo Licitatório Concorrência N°001/2023-CP, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para construção de Feira Livre no Município de Itaituba-PA, que as empesas Dourado e Correa Construtora LTDA e a empresa Construtora Pactac LTDA - EPP foram inabilitadas, por razões contidas no Termo de Resultado de Julgamento da Habilitação já a licitante Sollos Construtora LTDA-EPP foi declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Em cumprimento dos termos do artigo 109, alínea "a", § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações presentes, abre-se o prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do resultado de julgamento da habilitação, nos Diário Oficial da União e FAMEP

Itaituba-PA, 17 de fevereiro de 2023.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B8BD5C77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a paralisação das atividades administrativas com o funcionamento da máquina pública no que se refere ao funcionamento dos serviços essências,
DECRETA:
Art. 1º - Faculta o Ponto Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Itupiranga concomitantemente com suas Secretarias e Departamentos Municipais, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023;
Art. 2º - Será facultado o Ponto Administrativo no dia 22 de fevereiro de 2023 até às 12h00min;
Art. 3º - Todos os Serviços considerados essenciais (Saúde, DMTI, Limpeza Urbana etc.), funcionarão em regime de plantão, para que os munícipes não sofram prejuízos em seus direitos Constitucionais. Os Secretários Municipais e Chefes de Departamento ficam orientados a estabelecerem escala de plantão nos serviços considerados essenciais, devendo fazer a devida divulgação, bem como, encaminhar cópia para o Gabinete do Prefeito Municipal;
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, voltando às atividades normais a partir das 12h00min do dia 22 de fevereiro de 2023;
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E07A6B63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 205//2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E G K C SALGADO HOTEIS EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 15.684.498/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 40.000,00**(quarenta mil reais).
Vigência do Contrato: 03/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 03 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **Fabricia Araujo da Silva Pamplona**
Endereço da contratada: Av. santos Dumont S/Nº (Esquina com Avenida Tapajós Bairro São Pedro,
CEP: 68.195-000 em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:E6AA3066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 201/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E G K C SALGADO HOTEIS EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 15.684.498/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 79.320,00(setenta e nove mil trezentos e vinte reais)**.
Vigência do Contrato: 03/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 03 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. santos Dumont S/Nº (Esquina com Avenida Tapajós Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:8CCA1AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 230/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA HOTEL E RESTAURANTE MISTURA PARAENSE EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 18.458.277/0001-28.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem

para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**
Vigência: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Tv Edmundo F. Nery, nº 1, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:8527D701

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 202/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E G K C SALGADO HOTEIS EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 15.684.498/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 71.770,00** (setenta e um mil setecentos e setenta reais).
Vigência do Contrato: 03/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 03 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Av. santos Dumont S/Nº (Esquina com Avenida Tapajós Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000 em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:73245E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 233/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA HOTEL E RESTAURANTE MISTURA PARAENSE EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 18.458.277/0001-28.**
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).**
Vigência: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Tv Edmundo F. Nery, nº 1, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B73D20A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 234/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E HOTEL E RESTAURANTE MISTURA PARAENSE EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 18.458.277/0001-28.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA.
Valor do Contrato: **R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).**
Vigência: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **Fabrícia Araujo da Silva Pamplona**
Endereço da contratada: Tv Edmundo F. Nery, nº 1, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:7CC80248

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 203//2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E G K C SALGADO HOTEIS EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 15.684.498/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 69.010,00** (sessenta e nove mil e dez reais).
Vigência do Contrato: 03/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 03 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Av. santos Dumont S/Nº (Esquina com Avenida Tapajós Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA..

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:4BB21723

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 231/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA HOTEL E RESTAURANTE MISTURA PARAENSE EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 18.458.277/0001-28.**
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 49.580,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais)**
Vigência: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Tv Edmundo F. Nery, nº 1, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:0D21721A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 204//2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 15.684.498/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 42.300,00(quarenta e dois mil e trezentos reais)**
Vigência do Contrato: 03/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 03 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. santos Dumont S/Nº (Esquina com Avenida Tapajós Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:351360B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 232/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA HOTEL E RESTAURANTE MISTURA PARAENSE EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 18.458.277/0001-28.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**
Vigência: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Tv Edmundo F. Nery, nº 1, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:35AF0493

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS
Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00012. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. **Contrato nº 20230064.** Contratada(o): E de M Guimaraes Armarinho, CNPJ nº07.104.536/0001-04. Valor de R$21.966,50. Vigência dos contratos: 19/01/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 19/02/2023.

MARIA AURIVANIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Mun. de Assistência Social

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00012. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. **Contrato nº 20230079.** Contratada(o): A L Mangas, CNPJ nº19.321.817/0001-90. Valor de R$2.750,29. **Contrato nº 20230082.** Contratada(o): E de M Guimaraes Armarinho, CNPJ nº07.104.536/0001-04. Valor de R$2.865,50. Vigência dos contratos: 09/02/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 09/02/2023.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00013. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. **Contrato nº 20230085.** Contratada(o): R F Barile LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº29.230.269/0001-46. Valor de R$35.229,95. **Contrato nº 20230088.** Contratada(o): Polymedh.EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-30. Valor de R$16.853,30. Vigência dos contratos: 10/02/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 10/02/2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00015. Contrato nº 20230099. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Contratada(o): A P da Silva Comercio de Peças Náuticas EIRELI, CNPJ nº32.204.121/0001-41.Valor de R$273.121,00. Vigência do contrato: 14/02/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 14/02/2023.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00016. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. **Contrato nº 20230069.** Contratada(o): MReis Gestão Administrativa EIRELI, CNPJ nº39.536.416/0001-64. Valor de R$55.643,00. **Contrato nº 20230072.** Contratada(o): E de M Guimaraes Armarinho, CNPJ nº07.104.536/0001-04. Valor de R$42.733,00. Vigência do contrato: 02/02/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 02/02/2023.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. **Contrato nº 20230095.** Contratada(o): A R do Nascimento Torres Comercio - ME, CNPJ nº10.256.243/0001-49. Valor de R$428.731,00. Vigência do contrato: 13/02/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/02/2023.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00022. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. **Contrato nº 20230091.** Contratada(o): Eletromais Elétrica Automação EIRELI, CNPJ nº24.895.396/0001-40. Valor de R$651.322,20. **Contrato nº 20230093.** Contratada(o): M M Distribuidora de Materiais Elétricos e Instalação EIRELI, CNPJ nº11.089.351/0001-37. Valor de R$25.825,00. Vigência do contrato: 13/02/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/02/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:9562673C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 10/2023

EXTRATO Nº 10/2023 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

CONSIDERANDOo resultado do processo de escolha dos conselheiros Tutelares realizada em 06 de outubro de 2019
CONSIDERANDO o decreto n°001/2020-GP de 08 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO a não informação do atestado médico de retorno ao trabalho do conselheiro Jonas Lima Barros.
CONSIDERANDOo inciso II do parágrafo §1º, no artigo 22 da Lei municipal 17.663, de dezembro de 2014.
CONSIDERANDOque o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do sistema de Garantia (Resolução n°113 do CONANDA), tendo sido recebido pela Lei n°8.069, de 13 de julho de 1990, para desjudicializar e agilizar p atendimento prestado à população infanto-juvenil.
CONSIDERANDOo dispositivo Art.87, da lei Municipal N° 708/2014, o qual dispõe que " ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocará o suplente para o preenchimento da vaga ".
CONSIDERANDOo ofício 178/2023/CT- Cidade Nova, recebido dia 15 de fevereiro e Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Titular Sr. Jonas de Lima Barros para retorno das atividades em face do vencimento de atestado médico em 16 de fevereiro de 2023, bem como para que apresente laudo de aptidão para voltar ao trabalho. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º -Esta **resolução entra em vigor a partir de sua publicação.**

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 16 de fevereirode 2023

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29A787CB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 3.543/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 07/03/2023.
Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP, CABINE DUPLA, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA IDOSA DE MARABÁ/PA. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br . Marabá (PA), 17/02/2023.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4BAD1B2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 34839/2022/PMM, PP – SRP n° 14/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para prestação de serviços de pequenos reparos, manutenção e conservação de pequenos bens imóveis, de máquina e equipamentos e outros serviços vencedora: BRUNO ARAUJO DOS PASSOS, CNPJ/MF sob o 26.077.955/0001-30, vencedora dos itens 6,10,11,13,18, perfazendo o valor total de R$ R$ 28.148,00, vencedora: BRAGA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23, vencedora dos itens 1,4,12,15 perfazendo o valor total de R$ R$ 72.050,00. vencedora: A ALENCAR DA SILVA, CNPJ/MF sob o Nº 33.004.072/0001-66, vencedora dos itens 2,3,5,7,8,9,14,16,17,20,21 perfazendo o valor total de R$ R$ 165.381,92 Assinada 14/02/2023. Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64C40279

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2023

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 03/2023 - Processo Nº 34839/2022/PMM, PP – SRP n° 14/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para prestação de serviços de pequenos reparos, manutenção e conservação de pequenos bens imóveis, de máquina e equipamentos e outros serviços vencedora: BRUNO ARAUJO DOS PASSOS, CNPJ/MF sob o 26.077.955/0001-30, vencedora dos itens 6,10,11,13,18, perfazendo o valor total de R$ R$ 28.148,00, Vigência: 15/02/2023, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06EE3F50

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2023

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 04/2023 - Processo Nº 34839/2022/PMM, PP – SRP n° 14/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para prestação de serviços de pequenos reparos, manutenção e conservação de pequenos bens imóveis, de máquina e equipamentos e outros serviços vencedora: BRAGA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23, vencedora dos itens 1,4,12,15 perfazendo o valor total de R$ R$ 72.050,00, Vigência: 15/02/2023, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D587E0A8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2023

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 05/2023 - Processo Nº 34839/2022/PMM, PP – SRP n° 14/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para prestação de serviços de pequenos reparos, manutenção e conservação de pequenos bens imóveis, de máquina e equipamentos e outros serviços vencedora: A ALENCAR DA SILVA, CNPJ/MF sob o Nº 33.004.072/0001-66, vencedora dos itens 2,3,5,7,8,9,14,16,17,20,21 perfazendo o valor total de R$ R$ 165.381,92, Vigência: 15/02/2024, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3295202D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 22/2023/FCCM, PROCESSO Nº 31484/2022PMM

Extrato contrato n° 22/2023/FCCM, Processo Nº 31484/2022PMM, PP – SRP n° 09/2022/CEL/FCCM - Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME, CNPJ 12.591.019/0001-39, Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS e periféricos, perfazendo um valor total de R$ 549.653,51. Vigência: 31/12/2023, Recurso entre o contrato VALE e a FCCM. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 16/02/2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4A5EEBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº434/2023 - GP

PORTARIA Nº434/2023 - gp

O Prefeito do Municipal de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a previsão dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e que preveem a existência obrigatória e as respectivas competências das JARI junto aos órgãos executivos de trânsito e rodoviários do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

CONSIDERANDOo Decreto Municipal nº 28, de junho de 1999, Marabá/PA, que regulamenta o funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do DMTU de Marabá – JARI.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do DMTU - JATI, figurando como membros **TITULARES**os seguintes servidores:

I – DEISI NEGRÃO DE SOUZA LIMA – **Presidente;**
II – JOSÉ EDIGLEY LIMA FERREIRA- MEMBRO Representante **TITULAR**do DMTU**;**
III – SARAH FERRAZ DA CRUZ PÓVOA– MEMBRO **TITULAR**Representante da comunidade usuária;
Art. 2º- Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do DMTU - JARI, figurando como membros **SUPLENTES**os seguintes servidores:
I – EDSON ALVES DE SOUSA – Membro representante SUPLENTE da PRESIDÊNCIA**;**
II – GUSTAVO RONIELLY SILVA DE ALMEIDA- MEMBRO Representante **SUPLENTE**do DMTU**;**
III – ARILSON SANTOS– MEMBRO Representante **SUPLENTE**da comunidade usuária;
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá - PA, 07 de fevereiro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BFE9B91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585/2023-GP

PORTARIA Nº 585/2023-GP

CERTIDÃO

Certificamos que a Portaria nº _____/2023-GP foi afixada no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, para ser publicada no período de ____/____/2023 a ____/____/2023, para todos os efeitos legais.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura
Municipal
de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá-SEMAD, Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota-2º Piso-Nova Marabá-Marabá/PA CEP: 68509-060

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. PRISCILLA LOBATO SANTOS, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 835.826.222-15, da função de COORDENADORA DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 16.02.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:023F673B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023-SEMED-PMM

Retificação Extrato de Contrato Nº 043/2023-SEMED-PMM – Processo nº 18.351/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 085/2022-CPL/PMM.
Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 16 de fevereiro de 2023, Quinta-feira, ANO XIV Nº 3187, página 121, onde se lê: Processo nº 4.376/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 085/2022-CPL/PMM), Leia-se: Processo nº 18.351/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 085/2022-CPL/PMM".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:254C651D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023-SEMED-PMM

Retificação Extrato de Contrato Nº 044/2023-SEMED-PMM – Processo
nº 18.351/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 085/2022-CPL/PMM.
Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 16 de fevereiro de 2023, Quinta-feira, ANO XIV Nº 3187, página 121, onde se lê: Processo nº 4.376/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 085/2022-CPL/PMM), Leia-se: Processo nº 18.351/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 085/2022-CPL/PMM".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C728FFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 40.274.237/0001-85, com vistas a apurar suposta inexecução contratual, nos termos do art. 7º da Lei N.º 10.520 de 17 de julho de 2002.
Art. 2º - Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula IPA nº 0025, e composta membros: ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 56.117; FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula nº 52.546; CARLOS ALEXANDRE DE A. PINTO, matrícula nº 59.069; LEANDRO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 56.016;
LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS, matrícula nº 48.401; LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 52.541; PALOMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 46.244; e DAKCIA ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 002/2021-IPA, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AAE0F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 559/2023-GP, que aplica ao Sr. ALEXSANDER ANDRADE LOPES a pena de SUSPENSÃO por 30 dias no cargo de Professor Licenciado em Matemática (Zona Rural), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3187, na página 122 do dia 16.02.2023.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 559/2023-GP.

Leia – se:

PORTARIA Nº 558/2023-GP.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F1D174E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 799/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 799/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA KAROLINE SOUZA OSTERMANN, C.P.F nº 02712651243**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA KAROLINE SOUZA OSTERMANN**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAD441DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 920/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALESSANDRAH CHRISTINY MAIA DOS SANTOS, C.P.F nº 04318299260**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALESSANDRAH CHRISTINY MAIA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 07 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABE3888B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1125/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AMANDA CARDOSO NUNES CORDEIRO, C.P.F nº 00518032248**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AMANDA CARDOSO NUNES CORDEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7966E350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1119/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BRUNO MARIANO SANTOS DA PONTE SOUZA, C.P.F nº 74318667200**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BRUNO MARIANO SANTOS DA PONTE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História - Zona Urbana**, a partir de 14 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BA93E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1114/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BARBARA TEIXEIRA SANTOS, C.P.F nº 57667705291**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BARBARA TEIXEIRA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 14 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CE43E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 963/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DEBORA FRANCISCO DA SILVA ALVES, C.P.F nº 91077494220**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DEBORA FRANCISCO DA SILVA ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 08 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8B2554A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1127/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDIEL SANTOS E SANTOS, C.P.F nº 01701146274**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EDIEL SANTOS E SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F556D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1113/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELZA MENEZES SAMPAIO, C.P.F nº 85814652268**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELZA MENEZES SAMPAIO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 14 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:737E1268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1117/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EVLEN SAMARA DOS REIS DA SILVA, C.P.F nº 01657536254**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EVLEN SAMARA DOS REIS DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 14 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21606B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1091/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GISLAINE RODRIGUES DE BARROS, C.P.F nº 01966449178**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GISLAINE RODRIGUES DE BARROS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 13 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DDFE3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1123/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FERNANDA DA SILVA E SILVA, C.P.F nº 02127565240**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDA DA SILVA E SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:534E60BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1087/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GEANDESON MARQUES DE MORAES, C.P.F nº 02540752233**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GEANDESON MARQUES DE MORAES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana**, a partir de 13 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5556D6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1112/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOAO PAULO DA SILVA MARTINS, C.P.F nº 00901918202 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOAO PAULO DA SILVA MARTINS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana, a partir de 14 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5859F254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 960/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ILTERLINDA VERAS MESQUITA, C.P.F nº 42525403215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ILTERLINDA VERAS MESQUITA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 08 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C47A3B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 958/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JONAS CARVALHO GOMES FURTADO, C.P.F nº 96221429234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JONAS CARVALHO GOMES FURTADO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana, a partir de 08 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E96CE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 959/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EVERTON PEREIRA DA SILVA, C.P.F nº 89105010225 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) EVERTON PEREIRA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana, a partir de 08 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0F7CC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1128/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUANA DE ARAUJO ASSUNCAO, C.P.F nº 01474418201 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUANA DE ARAUJO ASSUNCAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B64B7BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1126/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUCINETE DA SILVA DE MOURA, C.P.F nº 62407686349 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUCINETE DA SILVA DE MOURA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2554A7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1090/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUANA SANTOS DOS SANTOS, C.P.F nº 01653501219 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUANA SANTOS DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 13 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB928F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1116/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUZIANA SERRAO SIQUEIRA, C.P.F nº 01187269271 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUZIANA SERRAO SIQUEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 14 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5B76D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1115/2023–SEMAD

PORTARIA n.º 1115/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, C.P.F nº 72221917200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em
Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 14 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12493EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1088/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARCOS SILVA CARVALHO, C.P.F nº 54574250291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARCOS SILVA CARVALHO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 13 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7D1AF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1118/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RAFAELA DA SILVA FERREIRA, C.P.F nº 00380290227 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RAFAELA DA SILVA FERREIRA, Funcionário(a)
Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 14 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76165EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1089/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO, C.P.F nº 04123528260 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 13 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33B3290A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1124/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RENATA DOS SANTOS COELHO, C.P.F nº 68783680225 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RENATA DOS SANTOS COELHO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F13712E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 961/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SATHYE CARVALHO FERNANDES, C.P.F nº 85129739272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SATHYE CARVALHO FERNANDES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 08 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7D9B9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1122/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ZILENE DE JESUS PAIVA, C.P.F nº 02599470323 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ZILENE DE JESUS PAIVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E6A87DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 081/2023-GP

Portaria nº 081/2023-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo e o consequente Parecer exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018- CORREG-GMM, instaurado através da Portaria n° 1108/2018-GP.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o Parecer exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018-CORREG-GMM:
I - Pela aplicação de penalidade de SUSPENSÃO por 06 (seis) dias ao servidor Frank da Silva Sales, Guarda Municipal, matrícula nº 32918,

com base no art. 163, inciso II e §1º da Lei nº 17.431/2010, consubstanciado nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Marabá-PA, em 09 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6CC8F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 962/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) REGICLAUDIA DOS SANTOS DIAS, C.P.F nº 91797497200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) REGICLAUDIA DOS SANTOS DIAS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 08 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:971DFC0A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 213/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 213/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Anderson Lisboa da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7803931 PC PAe do CPF n.º 616.364.513-81residente e domiciliado(a), á Av. Canaã n° 06 - Araguaia - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83F1DE00

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 768/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 768/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Ancelmo Pinheiro da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090578 PC PAe do CPF n.º 016.717.722-29residente e domiciliado(a), á Rua Bahia n° 50 - Vila União - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 18/01/2023 á 18/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80EB97C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 822/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 822/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Andressa Silva Matias**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8447956 PC PAe do CPF n.º 043.346.732-01residente e domiciliado(a), á Rua João Albinon° 19 - Morada Nova -Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 31/01/2023 á 31/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6CC7F02

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 418/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 418/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Antonio Alves do Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8124982 PC PAe do CPF n.º 044.898.732-55residente e domiciliado(a), á Av. Pará n° 2501 - Santa rosa - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD5A0BD4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 216/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 216/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Antonio Lopes da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 333230 SSP PAe do CPF n.º 178.977.262-15residente e domiciliado(a), á Fl 07 Qd 10 LT 16 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0863293

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 081/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 081/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Antonio Raimundo Lisboa de Santana**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 533673 SSP MAe do CPF n.º 332.358.483-04residente e domiciliado(a), á Rua Rodrigues n° 06 - Araguaia - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DF7D77B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 360/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 360/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Antonio Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4832446 PC PAe do CPF n.º 875.076.762-34residente e domiciliado(a), á Rua Barao do Rio Branco, 102 - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:008E3821

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 214/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 214/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Antonio Marcos da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 13928182000 SP MAe do CPF n.º 668.157.543-91residente e domiciliado(a), á Rua Dom Bosco - Liberdade - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDE3B0B6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 080/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 080/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Antonio Rodrigues Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4136549 SSP PAe do CPF n.º 237.547.293-49residente e domiciliado(a), á FL 29 QD 08 LT 22 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:655A7404

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 215/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 215/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Antonio Santos Pinheiro Junior**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4510818 SSP PAe do CPF n.º 856.019.262-04residente e domiciliado(a), á FL 15 QD 08 LT 01 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE0D96E3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 417/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 417/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Ataide da Silva Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5772940 PC PAe do CPF n.º 001.273.032-78residente e domiciliado(a), á Folha 29 Qd 27 Lt 36 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36888912

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 361/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 361/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Bernardo da Silva Chaves Neto**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4509150 PC PAe do CPF n.º 857.377.982-91residente e domiciliado(a), á Rua Nestor Santos n° 31 - Infraero - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:558E03D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 108/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 108/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Bruno Lisboa da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8068128 PC PAe do CPF n.º 616.364.133-74residente e domiciliado(a), á Rua Rodrigues n° 06 - Araguaia - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB67B803

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 780/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 780/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Camila Milhomem de Souza Rodrigues**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4633941 PC PAe do CPF n.º 814.651.222-49residente e domiciliado(a), á Folha 23 QD 01 LT 03 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDD2C6BA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 408/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 408/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Carlos Alberto Pereira Fernandes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1596553 SSP PAe do CPF n.º 283.225.332-68residente e domiciliado(a), á Rua E Qd16 n° 478 - Km 07 Vila Pepel - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.785,04(mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73DDF3DB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 218/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 218/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Carlos Adonias Mendes dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7015974 PC PAe do CPF n.º 702.307.422-89residente e domiciliado(a), á Rua dos Pioneiros n° 17 - Araguaia - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79B2CD16

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 174/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 174/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Carlecy da Silva Medeiros**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5650117 SSP PAe do CPF n.º 989.187.702-78residente e domiciliado(a), á Rua Santos Dumont n°08 - São Felix - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AA7BFA9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 217/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 174/2023-SSAM
Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 217/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Carlos Augusto Paulo da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4062408 SSP PAe do CPF n.º 880.667.622-91residente e domiciliado(a), á Av. São Francisco n°2775 - Araguaia - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0ED824E3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 407/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 407/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Carlos Pereira de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2695230 PC PAe do CPF n.º 427.322.122-53residente e domiciliado(a), á Rua Ceará n° 77 - Laranjeiras - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Operador de Maquinas Pesadas,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 2.033,41(dois mil e trinta e três reais e quarenta e um centavos), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:066B959D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 769/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 769/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Cícero Clinton Ferreira de Amorim**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7491185 PC PAe do CPF n.º 032.260.392-70residente e domiciliado(a), á Av Antonio Vilhena Qd 54 Lt 11 - Independência - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:220D40CC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 712/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 712/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Celso da Silva Mendes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1783389 SSP PAe do CPF n.º 608.485.962-34residente e domiciliado(a), á Rua Grande Vitoria, n° 61 - Infraero - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:871FD327

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 109/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 109/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Claudio Nascimento de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4272037 PC PAe do CPF n.º 819.797.892-15residente e domiciliado(a), á Tv. 09 n° 02 - Araguaia - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E802AA23

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 017/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 017/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Claudia Morgana Santos Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5651985 PC PAe do CPF n.º 968.405.362-20residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e Sete de Março n° 238 - Velha Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B814839A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 718/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 718/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Claudivan Alves das Neves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126735 PC PAe do CPF n.º 401.857.452-53residente e domiciliado(a), á Av Marabá nº 822 - Velha Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06B416EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 217/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 217/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Carlos Augusto Paulo da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4062408 SSP PAe do CPF n.º 880.667.622-91residente e domiciliado(a), á Av. São Francisco n°2775 - Araguaia - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DE8C7E6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 219/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 219/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Carlos Henrique Barroso Sales**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7977806 PC PAe do CPF n.º 041.637.842-09residente e domiciliado(a), á Rua Magalhães Barata n° 144 - São Fleix II - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A85D6472

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 407/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 407/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Carlos Pereira de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2695230 PC PAe do CPF n.º 427.322.122-53residente e domiciliado(a), á Rua Ceará n° 77 - Laranjeiras - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Operador de Maquinas Pesadas,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 2.033,41(dois mil e trinta e três reais e quarenta e um centavos), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09BA2AD4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 769/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 769/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Cícero Clinton Ferreira de Amorim**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7491185 PC PAe do CPF n.º 032.260.392-70residente e domiciliado(a), á Av Antonio Vilhena Qd 54 Lt 11 - Independência - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91A888E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 712/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 712/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Celso da Silva Mendes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1783389 SSP PAe do CPF n.º 608.485.962-34residente e domiciliado(a), á Rua Grande Vitoria, n° 61 - Infraero - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:400B9F98

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 109/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 109/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Claudio Nascimento de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4272037 PC PAe do CPF n.º 819.797.892-15residente e domiciliado(a), á Tv. 09 n° 02 - Araguaia - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6262470

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 017/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 017/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Claudia Morgana Santos Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5651985 PC PAe do CPF n.º 968.405.362-20residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e Sete de Março n° 238 - Velha Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81B90723

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 718/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 718/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Claudivan Alves das Neves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126735 PC PAe do CPF n.º 401.857.452-53residente e domiciliado(a), á Av Marabá nº 822 - Velha Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F95E3DD5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 419/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 419/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Claudionor Ferreira do Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1366260 SSP PAe do CPF n.º 217.884.302-63residente e domiciliado(a), á Av Lacatolica nº 23 - Araguaia - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBF8A388

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2022- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 26.102/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, LOCALIZADA NA AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: AGUIAR RIBERO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.487.828/0001-03, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 504.654,85. Assinatura: em 17/10/2023, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC – NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA – Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9861A29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 019/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: **Nº 019/2023-SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ADRIANO BARBOSA VASCONCELOS**.
Objeto: Contratação do senhor **Adriano Barbosa Vasconcelos**, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 09/01/2023 a 31/12/2023, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação temporária de ADRIANO BARBOSA VASCONCELOS, na função de Agente de Serviços Urbanos, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros púbicos.
Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:67367D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 113/2023

PORTARIA N.º 113/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 052/2023 – SEMOB, datado de 13 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **WELLINGTON RODRIGUES MACEDO,** portador do RG n° 3772355 e CPF nº 520.455.362-20, Secretario Municipal, lotado na Secretaria Municipal

de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **39.014-3**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **17 de março de 2023,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:156F77A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 093/2023

DECRETO Nº 093/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA**,** usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Feriado de **CARNAVAL**, que ocorrerá no dia 21/02/2023 (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO"** o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **20 de fevereiro de 2023 (segunda-Feira),** voltando ao expediente normal no dia; **22 de fevereiro de 2023**, (quarta-feira de Cinzas), a partir das 13h00min.

Art. 2º Os serviços dos setores arrecadadores, saúde e limpeza pública, permanecerão normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 16 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BD145B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 093/2023

DECRETO Nº 093/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA**,** usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Feriado de **CARNAVAL**, que ocorrerá no dia 21/02/2023 (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO"** o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **20 de fevereiro de 2023 (segunda-Feira),** voltando ao expediente normal no dia; **22 de fevereiro de 2023**, (quarta-feira de Cinzas), a partir das 13h00min.

Art. 2º Os serviços dos setores arrecadadores, saúde e limpeza pública, permanecerão normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 16 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:83032A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 114/2023

PORTARIA Nº 114/2023

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições da função de FISCAL AMBIENTAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

Considerando, a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente através do Memorando nº 044/2022-SEMMA, para designação de servidor para a função de fiscal ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de **01/02/2023**, o Servidor Municipal, **WASHINGTON JONATHAN LIMA BACELA,** Biólogo, portador do RG nº 6749775 e do CPF nº 025.076.932-82, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atribuição da Função de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.**

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 17 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1AD4945C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 115/2023

PORTARIA Nº 115/2023
O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 137/2023-SESMA, datado em 17 de fevereiro de 2023, e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora FERNANDA JAQUELINE DOS SANTOS NASCIMENTO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o período de 08/02/2023 a 07/08/2023, à servidora FERNANDA JAQUELINE DOS SANTOS NASCIMENTO, portadora do RG nº 6106954 PC/PA e do **CPF nº 005.872.982-86, Enfermeira, registrada na matrícula nº 013064-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 08 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E92E3C44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 004/2023 - SEMUDESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 001/2021-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 02 (DOIS) DIA DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA ANTONIA PRAIANO LIMA, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE LOTADA NO UBS GLEBA JACARÉ, DO DIA 09 A 10 DE JANEIRO DE 2023.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:73381B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 001/2023 - SEMUDESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 001/2021-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 129, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA SARRENE DE MENEZES CARDOSO TECNICA DE ENFERMAGEM LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA , DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2023 A 29 DE JUNHO DE 2023.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:6B5E4419

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 005/2023 - SEMUDESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 001/2021-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 14 (QUATORZE) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA FABIULA ARAUJO COSTA, AGENTE DE VIGILÂNCIA E SAÚDE LOTADA NA VIGILÂNCIA DE SAÚDE, DO DIA 12 A 25 DE JANEIRO DE 2023.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:FD1F60B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 006/2023 - SEMUDESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 014/2023-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 01 (UM) DIA DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA ALESSANDRA ALVES DA SILVA, ATENDENTE LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:014/2023-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:208E2D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 007/2023 - SEMUDESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 014/2023-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 02 (DOIS) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA NIKELLE LOPES SANTOS, TÉCNICA DE ENFERMAGEM LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, DO DIA 27 A 28 DE JANEIRO DE 2023.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:014/2023-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:A6896087

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 002/2023 - SEMUDESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 001/2021-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 01 (UM) DIA DE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR IDEGLAN BARBOSA DA SILVA, ATENDENTE LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA, DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2023.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:C347A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 003/2023 - SEMUDESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 001/2021-GP
R E S O L V E:
CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 01 (UM) DIA DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA AMANDA LIMA SICHINELI, ENFERMEIRA LOTADA NO UBS VITÓRIA DE NOVA IPIXUNA, NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023.
ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:0EB2CD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 008/2023 - SEMUDESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 014/2023-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 01 (UM) DIA DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA ALESSANDRA ALVES DA SILVA, ATENDENTE LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2023.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:014/2023-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:2C9E301C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 010/2023 - SEMUDESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 014/2023-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 01 (UM) DIA DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA CARMEM LUCIA MARTINS DA SILVA PERES, ASSISTENTE SOCIAL LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:014/2023-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:64DA7540

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 009/2023 - SEMUDESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 014/2023-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA SINELIA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE LOTADA NA UBS VITÓRIA, DO DIA 30 DE JANEIRO A 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:014/2023-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:E399E5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 011/2023 - SEMUDESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 014/2023-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR BRUNO RIBEIRO DA SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, DO DIA 31 DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO DE 2023.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:014/2023-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:DA155801

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 01.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS E EXAMES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA VIGENTE. EMPRESA VENCEDORA: EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 37.944.423/0001-70,ATA SRP Nº1002001/2023,** com valor **R$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), de VIGÊNCIA DE 10/02/2023 ATÉ 10/02/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 10/02/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:76271C95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATO Nº: 20230256

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA (O): ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 1.375,00(um mil e trezentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
13 392 0025 2.069 – Manutenção da Secretaria de Cultura;
3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4015F7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 008/2023-GPM - CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

DECRETO Nº 008/2023-GPM Novo Repartimento/PA 17 de fevereiro de 2023.

CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no artigo 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO a **Resolução CNS nº 664**, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, Página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022, que ***convocou*** a 17ª Conferência Nacional de Saúde;
CONSIDERANDO a **Resolução CNS nº 680**, de 05 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e aprovação do seu Regimento e das Etapas: Municipal, Estadual, Distrital e Nacional, que tem por tema ***"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia";***
CONSIDERANDO a

Resolução nº. 001/2023 – CMS/NR, 26 de Janeiro de 2023, que aprovou a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA (11ª CMS/NR), que será realizada no dia 30 de março de 2023, com início às 08hs e encerramento às 18hs, no Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA terá como tema principal: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".
§1º. Discutir os eixos temáticos na 11ª CMS/NR, quais sejam:
I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
§2º Propor diretrizes para a Formulação da Política Municipal de Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de saúde em todo município.
Art. 3º A 11ª CMS/NR será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º As normas referentes à organização e funcionamento da 11ª CMS/NR serão de acordo com o regimento interno desta Conferência.
Art. 5º As despesas com a realização da 11ª CMS/NR correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:56543904

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 009/2023-GPM - DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 009/2023-GPM Novo Repartimento/PA 17 de fevereiro de 2023.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 E 22 DE Fevereiro DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, amparadas no art. 93, inciso V combinado com o art. 115, inciso I alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento - PA, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDOque no dia 20 de fevereiro de 2023 (SEGUNDA-FEIRA) é véspera do feriado de carnaval, sendo feriado nacional, e que dia 22 de Fevereiro de 2023 (QUARTA-FEIRA) é comemorado o dia religioso de quarta-feira de cinzas.

D E C R E T A:
Art. 1º- Fica decretadoPonto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais nos dias20/02/2023 (segunda-feira) e 22/02/2023 (quarta-feira), voltando expediente normal no dia 23/02/2023 na quinta-feira.

§1º - Na data de 21/02/2023 (terça-feira), não haverá expediente em razão do feriado nacional de carnaval.

Art. 2º- Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal, UPA, licitação e infraestrutura, não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5039585A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0179/2023-GP - RAIMUNDO ARAUJO ALENCAR NETO

PORTARIA Nº 0179/2023-GP Novo Repartimento, 01 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 6271/2022, de 04 de Maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. RAIMUNDO ARAUJO ALENCAR NETO, Vigia, Matricula nº 025023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/03/2023 a 01/06/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RAIMUNDO ARAUJO ALENCAR NETO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BE69F6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0232/2023-GP - ELAINE GUIMARÃES MARQUES,

PORTARIA Nº 0232/2023-GP Novo Repartimento, 14 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. ELAINE GUIMARÃES MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, Matricula nº 0062535, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0544/2021- GP, publicada em 07/05/2021 conforme código identificador nº 8F999ADB, que seria até o dia 04/05/2023, atendendo a solicitação da servidora, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado de licença sem remuneração do Período de 04/05/2021 a 13/02/2023, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir do dia 14/02/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____
_____-----_____
ELAINE GUIMARÃES MARQUES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3C839E17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 080/2023, de 17 de Janeiro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 004 – FMS/2022. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de expediente, processamento de dados e material permanente, com entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 13/03/2023, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 17 de Fevereiro de 2023.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 080/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DA47460F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-003-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-PMO/2023. OBJETO:** contratação de empresa capacitada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais (ISSQN, IPTU, ITBI e taxas), em consonância com a execução das atividades e demais características e especificações técnicas constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 07/03/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 17 de janeiro de 2023.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1276/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:07AB6ED0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-SEMED/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 006 – SEMED/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDEB**. Empresa Contratada: **VANCIRA M DE MACEDO**, **CONTRATO Nº 016/2023-FME**, no valor **R$ 35.120,00** (trinta e cinco mil, cento e vinte reais) e **VANCIRA M DE MACEDO**, **CONTRATO Nº 017/2023-FUNDEB** no valor de **R$ 434.000,00** (quatrocentos e trinta e quatro mil reais). **Objeto:** Aquisição de vasilhame de gás GLP 13 kg e reabastecimento de botijões de gás GLP 13 kg, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação e dos conselhos atrelados a mesma, de acordo com as especificações e condições constantes no termo. **Vigência: 17/02/2023** à **31/12/2023**. **Data da assinatura**: **17/02/2023**.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:759BFE03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230025 ORIGEM: ARP 016/2022 PREGÃO Nº PE SRP 022/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230025
ORIGEM: ARP 016/2022 PREGÃO Nº PE SRP 022/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90

OBJETO.....: *fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias vinculadas.*
VALOR TOTAL.....: R$ 200.705,00 (duzentos mil, setecentos e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.114, 2.100, 2.118, 2.107 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B74C43BE

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230018 ORIGEM: ARP 004/2023 PREGÃO Nº PE SRP 034/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230018
ORIGEM: ARP 004/2023 PREGÃO Nº PE SRP 034/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: PRAVALUZ COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.046.768/0001-85
OBJETO.....: *fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, visando atender toda a demanda destinada a Prefeitura Municipal de Pacajá.*
VALOR TOTAL.....: R$ 178.435,54 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.117 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F32E540B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230012 ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230012
ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA.
CNPJ: 28.644.957/0001-90
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio da Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 171.901,08 (cento e setenta e um mil, novecentos e um reais e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:92BB8DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230008 ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230008
ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.368.599/0002-15
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 328.200,00 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:88D9E021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230010 ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230010
ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 08.870.944/0001-21
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio da Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.978,40 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8DBDAA80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: PE – 004/2023-FMAS SRP

O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Mun. de Assistência Social, comunica aos interessados que realizará no dia 03/03/2023 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 004/2023-FMAS SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de Preço para aquisição de serviços funerário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palestina do Pará/PA.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Pregão Eletrônico: PE – 005/2023-FMS SRP

O Município de Palestina do Pará, através do Fundo de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 03/03/2023 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 005/2023-FMS SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de preço para fornecimento de materiais de consumo, gêneros Alimentícios perecíveis e não Perecíveis, limpeza, copa e cozinha e descartáveis, destinados ao Hospital Municipal, Postos de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA, para o exercício de 2023.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Pregão Eletrônico: PE – 006/2023-PMPP SRP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 03/03/2023 às 10h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 006/2023-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de Preço para Aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Pregão Eletrônico: PE – 007/2023-FMS

O Município de Palestina do Pará, através do Fundo de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 03/03/2023 às 14h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 007/2023-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Locação de um veículo, destinado a suprir as necessidades das pessoas que necessitam fazer Tratamento Fora do Domicilio - TFD.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Chamada Publica: DL/2023.007-FME

O Fundo Municipal de Educação de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 13/03/2023 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Dispensa de Licitação DL/2022.007-FME, tipo Menor Preço por item com Objeto: Objeto: **Contratação para aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Palestina do Pará, durante o ano letivo de 2023**. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio Administrativo – Rua Magalhães Barata s/n – Centro – Cep: 68.535-000 – Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min. O edital no Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:A7E85DE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 118/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00057, PMP/BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos bens imóveis objetivando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental. Valor global R$ 89.615,80. Vigência: 24/01/2023 a 02/12/2023. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:740059BD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Referência: Dispensa Processo Seletivo – Termo de Fomento com a Associação Desportiva WAARM
Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Partícipes: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas e a Associação Desportiva WAARM
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento
Objeto: Repasse financeiro para a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM, para o desenvolvimento do Projeto com responsabilidade social de Crianças e Adolescentes; com o custeio das despesas com aquisição de material esportivo, material de limpeza e despesas com pessoal da Associação nos meses de Outubro a Dezembro/2022, aprovado através da **Resolução nº 027/2023 – CMDCA.**
Valor de Repasse: R$ 104.940,00 (Cento e quatro mil, novecentos e quarenta reais)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2023
Período e local de impugnação: 17/02/2023 a 22/02/2023 – Sede do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas, sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – B. Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA.
Justificativa:
Considerando que a Associação Desportiva WAARM, é uma instituição social, sem fins lucrativos não governamentais localizada no Município de Paragominas, criada em 20/04/2018 com finalidade de retirar das ruas crianças e adolescentes em situação de risco ou abandono social, trabalho infantil, abuso exploração sexual, proporcionando-as um espaço que atendesse o bem-estar educacional, recreativo e social a todos os assistidos, como também suas famílias. Atende atualmente em média 100 crianças e adolescentes na faixa etária entre 6-17 anos, desenvolvendo atividades esportivas, culturais, educacionais, disciplinares e lazer, cuja base é o atendimento geral em todos os aspectos intrínsecos para a boa formação do caráter.

Considerando que, além da Associação Desportiva WAARM, inexistem no Município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.

Considerado que, a Associação Desportiva WAARM está inscrito no FMDCA, apto e credenciado para o recebimento dos recursos provenientes do IR Pessoa Física e Jurídica no Município.

Considerando a **Resolução nº 0027/2023** do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA, aprova a transferência de recursos do FMDCA para a Associação Desportiva WAARM, haja

vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

Diante o exposto entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Processo Seletivo para Chamamento Público, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA, no período de 17/02/2023 a 23/02/2023, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada na secretaria do Conselho.

ALCIMAEL ABREU FARIAS,
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:899F07A2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Considerando que a Associação Menino Feliz de Paragominas, é uma instituição filantrópica localizada no Município de Paragominas, fundada em 25/08/2008. E que a Entidade, através do "Projeto Menino Feliz", atende atualmente em média 300 crianças e adolescentes na faixa etária entre 8-18 anos, que se encontram em riscos de vulnerabilidade social, com o objetivo da sua inclusão social e de suas famílias, desenvolvendo atividades esportivas, culturais, educacionais, disciplinares e lazer, cuja base é o atendimento geral em todos os aspectos intrínsecos para a boa formação do caráter.

Considerando que, além da Associação Menino Feliz de Paragominas, inexistem no município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.

Considerado que, a Associação Menino Feliz está inscrito no FMDCA, apto e credenciado para o recebimento dos recursos provenientes do IR Pessoa Física e Jurídica no Município.

Considerando a **Resolução nº 026/2023** do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA, aprova a transferência de recursos do FMDCA para a Associação Menino Feliz, haja vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

Diante o exposto entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Processo Seletivo para Chamamento Público, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA, no período de 17/02/2023 a 22/02/2023, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada na secretaria do Conselho. Alcimael Abreu Farias, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Paragominas.

Paragominas - PA, 17 de Fevereiro de 2023

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Pte. do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas

Extrato da Justificativa de Dispensa de Processo Seletivo

Referência: Dispensa Processo Seletivo – Termo de Fomento com a Associação Menino Feliz de Paragominas.
Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Partícipes: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas e a Associação Menino Feliz de Paragominas.
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento
Objeto: Apoio financeiro para o custeio das despesas com pessoal da Associação Menino Feliz dos meses de Fevereiro a Dezembro/2023, aprovado através da **Resolução nº 026/2023 – CMDCA.**
Valor de Repasse: R$ 317.624,99 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)
Vigência: A partir da data de assinatura até 30/12/2023
Período e local de impugnação: 13/02/2023 a 17/02/2023 – Sede do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas, sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – B. Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA.
Justificativa:
Considerando que a Associação Menino Feliz de Paragominas, é uma instituição filantrópica localizada no Município de Paragominas, fundada em 25/08/2008. E que a Entidade, através do "Projeto Menino Feliz", atende atualmente em média 300 crianças e adolescentes na faixa etária entre 08-18 anos, que se encontram em riscos de vulnerabilidade social, com o objetivo da sua inclusão social e de suas famílias, desenvolvendo atividades esportivas, culturais, educacionais, disciplinares e lazer, cuja base é o atendimento geral em todos os aspectos intrínsecos para a boa formação do caráter.

Considerando que, além da Associação Menino Feliz de Paragominas, inexistem no Município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.

Considerado que, a Associação Menino Feliz está inscrito no FMDCA, apto e credenciado para o recebimento dos recursos provenientes do IR Pessoa Física e Jurídica no Município.

Considerando a **Resolução nº 026/2023** do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA, aprova a transferência de recursos do FMDCA para a Associação Menino Feliz, haja vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

Diante o exposto entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Processo Seletivo para Chamamento Público, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA, no período de 17/02/2023 a 22/02/2023, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada na secretaria do Conselho. Alcimael Abreu Farias, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:07C5D11E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6001-1/2023-PMPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2023-PMPM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.183.827/0001-00

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos, por profissional especializado, inclusive no que tange à serviços de consultoria e assessoria, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, junto à Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Empresa: NICANOR MORAES BARBOSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o n° 47.159.175/0001-00 Valor global R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto de Moz-PA, 11 de fevereiro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E3915F27

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-1/2023-PMPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2023-PMPM
INEXIGIBILIDADE Nº 6001-1/2023-PMPM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.183.827/0001-00
CONTRATADO: **NICANOR MORAES BARBOSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o n° 47.159.175/0001-00**
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos, por profissional especializado, inclusive no que tange à serviços de consultoria e assessoria, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, junto à Prefeitura Municipal de Porto de Moz.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), Valor global.
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 19/01/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/01/2023
O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de , 13 de fevereiro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D6D02C4F

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria de AVISO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 011-1/2023-PMPM, FAMEP publicado no dia 17/02/2023, Edição ANO XIV| Nº 3188, Pág.148, Código identificador: EAD1D74C, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê" [...] EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO E contados a partir de 10 de fevereiro de 2023
Leia-se "[...] EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO E contados a partir de 10 de janeiro de 2023

Porto de Moz-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:476B38B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
LOCADOR:
VITORIO GUIMARÃES DA SILVA, CPF Nº 004.835.911-49. **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 031/2017.** Processo Licitatório nº029/2017, na modalidade Dispensa de Licitação nº 013/2017. **Objeto:** Locação de um imóvel situado à rua Walterlo Prudente, nº 34, quadra 67, lote 02, 03 e 06, Jardim Umuarama, onde funcionará a Secretaria Municipal de Assistência Social, gestão e apoio ao Fundo Municipal de Assistência Social. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 03/02/2023. **OBJETO DO TERMO:** Em virtude da alteração do valor contratual, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato administrativo nº 31/2017, serão alterados conforme o IGPM de janeiro de 2023 registrou alta de 0,21%, com esse resultado, o acumulado dos últimos 12 meses ficou em 3,79%, de acordo com a Fundação Getúlio Vargas e seguindo também o Art.18 da Lei n.° 8.245/91. Desse modo, o valor do aluguel que tinha o valor de R$ 2.500,00, passa a ser R$ 2.594,75 mensal.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:7182FEFB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104546/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e DOUGLAS DE FARIAS DA LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C0DB4C17

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104726/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e JAIR DA SILVA MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)

Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9DBDDA67

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104825/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e LAISE PEREIRA LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2D77C5B3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104843/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e LEONILDO DE SOUSA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023
Ordenador Responsável: Aristóteles Alves do Nascimento

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:29ACE25D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104862/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e LUCAS LIMA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023
Ordenador Responsável: Aristóteles Alves do Nascimento

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:739ABC8F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105012/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e PEDRO JONES DE AVIZ MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E4289A6A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105165/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e VALDIVINO DOMINGOS BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:02721292

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105194/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e WANDERSON MOURA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EE0CBEB1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 104393/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ANA PAULA CERVANTES RUIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Coordenadora e controladora do meio ambiente na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1F8B935D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104387/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ANA KAROLINA QUEIROZ RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Engenheira ambiental na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B6A5B5A5

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105087/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e SAMIRA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Engenheira ambiental na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EF9A643E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104488/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CLAUDIO HENRIQUE PINTO FLOZINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fical ambiental na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2DC430E1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104699/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e HUGO DE SOUSA NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fical ambiental na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3C0F0A6E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 105061/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e RODRIGO RODRIGUES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fical ambiental na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C3BA27CB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104491/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CLEBSON MAGNO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Gestor ambiental na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B680893F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104518/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e DARLAN SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedagogo na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3308BDB8

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104499/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CLODOALDO CAMPELO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4E5A8F31

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 003/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023
AUTO POSTO IMARU LTDA. CNPJ Nº 09.389.852/0001-97. **CONTRATO Nº 014/2023. Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de combustível, tipo Gasolina Comum e Diesel S10, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Assinatura:** 16/02/2023. **Vigência:** O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de 16/02/2023 e término em 16/02/2024. O **valor** total do fornecimento, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 75.960,00 (Setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:9273C274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ 83.322.412/0001-75. **1º Termo Aditivo ao Contrato 585/2022**. Processo Licitatório nº 163/2022. Pregão Presencial nº 034/2022. **Objeto:** Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Combustível Tipo Gasolina Comum, Diesel Comum E Diesel S-10, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção/Pa, Por Meio De Recursos Próprios. Assinatura: 17/02/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo, dos itens: (Gasolina Comum/Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:5BDE873F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de RIO MARIA, através da Prefeitura Municipal de Rio Maria por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h 30m do dia 10 de março de 2023, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, tipo maior lance ou oferta, para a "aalienação de veículos usados, de várias marcas, declarados antieconômicos, bem como, sucatas de ferro velho e bens inservíveis (estado de sucata) e sucatas eletrônicas", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, Rio Maria-PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Rio Maria-PA em 20 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Leiloeiro
Portaria 1.416/2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:19719641

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.189 - GABINETE

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria/Estado do Pará, nos dias 20 de fevereiro (segunda-feira de carnaval) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º. O Departamento de Licitação ficará em disponibilidade com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:30A8F191

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1451 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022 E DÁ **DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CEDER** o servidor **ERIZON GONÇALVES DOS SANTOS**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Finanças para exercer sua função na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BF0C06BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1457 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e seguindo o dispositivo art. 52, III da Lei 716 de 10 de março de 2016:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora efetiva **ZENY RIBEIRO MARINHO**, Diretora de Departamento de Contabilidade, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EBC0924E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1463 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 3/5 de gratificação aos servidores do cargo de motorista, afetos a Secretária Municipal de Saúde:

FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA
WILIANS SILVA ROSA
WARLEY MORAIS DE SOUSA
DENIS SANTIAGO SOARES
DANIEL COSTA PEREIRA NONATO
ARGEMIRO ARAUJO CAVALCANTE
MARCOS PAULO GERALDA REIS MELO
MARIO SERGIO SANTANA DE SOUSA
MARCELO DE OLIVEIRA
ADÃO FERNANDES COELHO
CLÁUDIO PEREIRA PAIXA
NIVARDO SOUSA VASCONCELOS
JOSE MARIA SOUZA CARDOSO

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D953F2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1466 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Torna sem efeitos a Portaria nº 859 de 21 de janeiro de 2023 que concedeu ao servidor **CELIO HENRIQUE FRANCO** 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Concede 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **CELIO HENRIQUE FRANCO**, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:ED000BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1469 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS**, no cargo efetivo de Recepcionista, no período de 01 de março de 2023 a 31 de março de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 17 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EF56E143

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1470 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 601/2021, Art. 2º que nomeou a servidora **CINTIA RAQUEL DE CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Tratamento Fora do Domicilio (TDF), afeto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E8E73193

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1450 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

REVOGA CEDENCIA DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 1.133 de 30 de maio de 2022 que autoriza a cedência da servidora **KASSIELY THAYS ALVES PINTO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças.

§1º Fica estabelecido que a servidora **retornará** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023 e revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D2067135

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1453 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de licença especial a servidora **DENISE SANTIAGO SOARES OLIVEIRA**, servidora efetiva no cargo de Professora, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023 e revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F567BEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1455 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de licença especial a servidora **VIVIANE RODRIGUES SILVEIRA**, servidora efetiva, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023 e revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FCFAC18C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1464 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede gratificação de 3/5 (três quintos) e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JOSÉ RICARDO PEREIRA SOUZA**, no cargo de Assessor Executivo, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:676D529F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1465 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1°. CEDER a servidora **MARIA ROSA FRAGA PEREIRA**, no cargo comissionado de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer sua função na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:51C9B563

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1467 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER o servidor **SILVIO PEREIRA DE JESUS**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer sua função na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D7BD8145

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1468 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.468/2023

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER o servidor **ORBERTO MARTINS DA SILVA**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7594C342

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1471 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação de Coordenação a Servidora **ADELAIDE MARCIEL COELHO LOPES,** no cargo de Coordenadora de Tratamento Fora do Domicilio – TFD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A4B3AED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1192 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª **ADELAIDE MACIEL COELHO LOPES,** inscrita no CPF sob n.º 833.846.342-68, no cargo em comissão de Coordenadora de Tratamento Fora do Domicilio - TFD, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EC3F731D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 218/2023

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0167/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3DF687CA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 077/2023

PORTARIA Nº 077/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ - PA, Vereador Marcus Cabette Sanches, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, suas Autarquias e Fundações Públicas e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor efetivo **Edcarlos Pereira da Silva**, matrícula 043, no Grupo de Direção e Assessoramento - Código CMRP – na categoria funcional de Programador de Computador, a conversão em pecúnia de sua licença-prêmio, correspondente a 30 (trinta) dias parcialmente, relativo ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2008 a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º A conversão em pecúnia da licença-prêmio autorizada nesta Portaria, deverá ser paga em parcela única e juntamente com o pagamento dos vencimentos no mês de fevereiro, no valor correspondente à remuneração devida, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, conforme preceitua o art. Art. 114 da Lei Complementar nº 002/2011, sem descontos previdenciários e de imposto de renda, conforme legislação vigente.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 17 de fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AEF284B6

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO 001/2023

Ofício 001/2023 Rondon do Pará - PA, 31 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, oficializamos Vossa Excelência a formação do Bloco Parlamentar com os Vereadores do PSDB e UNIÃO BRASIL, nos termos do Art. 90, da Resolução nº 005/2015 de 21 de dezembro de 2015, constituído pelos vereadores: Diego Dias Santos-UNIÃO, Warlen Santos - UNIÃO, Miguel Rodrigues Marques-UNIÃO, Fagner Carlos Alves Barreto - UNIÃO, Marcus Cabette Sanches-PSDB e Jacir Ribeiro Almeida-PSDB, sob a liderança do Vereador Miguel Rodrigues Marques.

Informamos que o Bloco Parlamentar acima constituído reger-se-á pela absoluta independência e se posicionará favoravelmente a todos os projetos e proposições que sejam de interesse público.

Atenciosamente,

DIEGO DIAS SANTOS
Líder da Bancada/UNIÃO

MARCUS CABETTE SANCHES
Líder da Bancada /PSDB

Exmo. Sr.
MARCUS CABETTE SANCHES
Md. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9ECBF3FE

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: DIAMANTINO E CIA LTDA, CNPJ 08.893.457/0006-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.722.862-2,

OBJETO: **VEÍCULO 01 (UM) VEICULO PASSEIO NA COR BRANCA MOTOR 1.6 RENAULT DUSTER INTENSE CVT 1.6 CV FLEX – ETANOL/GASOLINA.**

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº **2023/001**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até o pagamento da última parcela.

VALOR GLOBAL: R$ **140.000,00** (Cento e Quarenta Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: orçamentária: 01.031.0001.1.001-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4.4.90.52.00 - Material permanente.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MARCUS CABETTE SANCHES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:09E6C136

PODER LEGISLATIVO
MOTIVAÇÃO PARA LICITAÇÃO DIANTE DA NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, ADQUIRIR VEÍCULO PARA ATENDER MELHOR ÀS DEMANDAS DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES E SERVIDORES DESTE PODER, MOTIVO ESTE QUE VENHO SOLICITAR A COMISSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023/001

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento no do que dispõe o Caput do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Torna público através do Pregoeiro designado pela portaria 001/2023, **HOMOLOGA Processo Administrativo 023/2023, Pregão Presencial 2023/001.**

OBJETO: **VEÍCULO 01 (UM) VEICULO PASSEIO NA COR BRANCA MOTOR 1.6 RENAULT DUSTER INTENSE CVT 1.6 CV FLEX – ETANOL/GASOLINA.**

CONTRATADA: DIAMANTINO E CIA LTDA, CNPJ 08.893.457/0006-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.722.862-2,

VALOR GLOBAL: R$ **140.000,00** (Cento e Quarenta Mil Reais)

DATA: 17 de Fevereiro de 2023«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:12C2DC6F

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO PASSEIO NA COR BRANCA MOTOR 1.6 RENAULT DUSTER INTENSE CVT 1.6 CV FLEX – ETANOL/GASOLINA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA DIAMANTINO E CIA LTDA CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876-SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobim nº 230- Bairro Gusmão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **DIAMANTINO E CIA LTDA**, CNPJ 08.893.457/0006-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.722.862-2, sediada na FOLHA 27, Quadra 19 Nova Marabá-Marabá. CEP-68509-280 FONES (94) 2101-8400 Fax (94) 3322-3741. Um dos Sócios conforme documentos anexos ao proceso – O Sr. WINSTON DIAMANTINO, brasileiro, casado empresário, com escritório n a Av. Pedro Alvares Cabral nº 1451 – Bairro Umarizal – Cep. 66050-400 – Belém –PA, portador do RG nº 33.178.177-3 SSP/SP e do CPF (MF) nº 577.881.892-00, Representada neste ato pelo **OUTORGADO o Srº Juracy Martins Costa**, Brasileiro, casado, administrador na Av. Pedro Alvares Cabral nº 1451 – Umarizal Cep 66.050-400 Belém-PA, portador da cédula de Identidade RG nº 7.174.651, 2ª Via/SSP-PA e do CPF nº 212.841.852-91. Plenos e gerais **poderes** para representar o outorgante individualmente, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias com o fim especifico de participar de processos licitatórios em todas as modalidades, tais como Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência, Pregão Presencial, compra Shopping e Pregão Eletrônico. Podendo para tanto, requerer, assinar documentos, assinar propostas, atestar, formular ofertas e lances de preços, impugnar, impetrar recursos, enfim, praticar todos os atos pertinentes aos certames, podendo inclusive assinar contratos e substabelecer os poderes parcialmente ou total, específicos para fins de participação em processos licitatórios. Validade 31 de Dezembro de 2022. CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO VEÍCULO 01 (UM) VEICULO PASSEIO NA COR BRANCA MOTOR 1.6 RENAULT DUSTER INTENSE CVT 1.6 CV FLEX – ETANOL/GASOLINA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
2.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, processada sob o **nº 2023/001**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
3.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículo **01 (UM) VEICULO PASSEIO NA COR BRANCA MOTOR 1.6 RENAULT DUSTER INTENSE CVT 1.6 CV FLEX – ETANOL/GASOLINA** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício de 2023, conforme especificações abaixo descritas:
Veículo de passeio equipado como motor 4 cilindros em linha para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento e frete incluso nota fiscal para o nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, motor, 1.6 (potência 116(g)/120(a) 5.500 torque

máximo), ano 2023/2024, transmissão automática 6 marchas, direção eletro-hidráulica com freios ABS, dianteiros disco, traseiros tambor com regulagem automática, (gasolina e/ou etanol), rodas aro 16 liga leve pneus 195/60-R16 capacidade tanque 50 litros carroceria monobloco 04 (quatro) portas com para-choque na cor da carroceria, apoios de cabeça (3) traseiros reguláveis em altura, são 4.329 metros de comprimento, 1.822 metros largura, e 2.674 metros entre-eixos, vidros dianteiros e traseiros elétricos com função one touch e sistema ante esmagamento, ar-condicionado, travas elétricas das portas e do porta malas elétrico, direção eletro-hidráulica com regulagem de altura, banco do motorista com regulagem de altura, computador de bordo com 10 funcionalidades, painel com iluminação permanente; multimídia 8 polegadas comando de áudio e celular na coluna de direção (comando satélite) faróis diunos em led, 03 anos de garantia, air barg duplo, desembaçador traseiro , alarme perimétrico, sistema car travamento das portas em 6km/hora, controle eletrônico de estabilidade controle de tração, assistente partida em rampa, unidade 01, marca RENAULT, valor 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. **O VEICULO PASSEIO NA COR BRANCA MOTOR 1.6 RENAULT DUSTER INTENSE CVT 1.6 CV FLEX – ETANOL/GASOLINA**, especificado cima deverá ser entregue no prazo de até 20 (vinte) dias, Na DIAMANTINO e CIA LTDA, sito folha 27, Quadra 19, ao Servidor da Câmara com autorização expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

4.2. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber o veículo que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

5.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer ao CONTRATANTE objeto do presente contrato, na quantidade e discriminação constante na sua proposta de preços na licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 2023/001.**

6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA: PREÇOS E CONDIÇÕES DE REAJUSTE

7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços na Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 2023/001**, bem como na cláusula terceira, cujo valor global é de **R$ 140.000,00** (Cento e Quarenta Mil Reais), desde que efetivo e comprovadamente fornecido o respectivo **O VEICULO PASSEIO NA COR BRANCA MOTOR 1.6 RENAULT DUSTER INTENSE CVT 1.6 CV FLEX – ETANOL/GASOLINA** Zero km emplacado em perfeitas condições de uso.

7.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de qualquer natureza, deverão estar incluídos no preço unitário do produto cotado pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

7.3. Os preços ora contratados não poderão sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual, salvo quando ficar devidamente comprovado o aumento da mercadoria e dependendo do caso, poderão ser objeto de negociação entre as partes, para efeito de REAJUSTE DE PREÇOS.

7.4. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos, deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada a data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal, e com apresentação da fatura na Tesouraria da Câmara Municipal, juntamente com as certidões de regularidades fiscais, devidamente atestada e visada pelo fiscal de contrato.

8.2. O pagamento de que trata a cláusula 6.2, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima Primeira.

8.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número do Pregão Presencial nº 2023/001.

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.1.001-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4.4.90.52.00 - Material permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PESSOAL EMPREGADO

10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

11.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:

advertência;

multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e

declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 12.1, alíneas "c" e "d", os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

11.3. Aplicam-se, ainda, no que concernem às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se nestes instrumentos transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

13.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:

a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;

b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;

c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

13.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

13.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que está rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

13.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.
13.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA VIGÊNCIA
14.1. O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até o pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado para em representando a Câmara Municipal a Servidora Noely Santos e Silva, nomeada pela portaria 009/2023, como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO
17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, 17 de Fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ –
Contratante

MARCUS CABETTE SANCHES-
Presidente

DIAMANTINO E CIA LTDA -
CNPJ 08.893.457/0006-99,

Representada neste ato pelo **OUTORGADO - Juracy Martins Costa**, portador RG nº 7.174.651, 2ª Via/SSP-PA e do CPF nº 212.841.852-91

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0830502E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 021/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3187, do dia 16 de fevereiro de 2023, DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica nomeado(a) MARINALVA GONÇALVES BRITO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Leia-se:
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica nomeado(a) MARINALVA GONÇALVES BRITO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Rondon do Pará, 17 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:83E2039D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 002/2023 – SECMA/PMRP.

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

Processo n° 114/2022-PMRP/SECMA – LEONARDO ROCHA DA SILVA – S O S SEGURANÇA.
Protocolo n° 227/2022-PMRP/SECMA – ANTÔNIA DE CASTRO SILVA – BAR DA QUERIDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:FD59F1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº49/2023

Nº do Contrato: 49/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FRANCISCA LOPES DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.

Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1.281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B076B30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº63/2023

Nº do Contrato: 63/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) NADIA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD. (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 4162,1899 Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B93369CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº71/2023

Nº do Contrato: 71/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) GABRIELA OLIVEIRA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 3674,2 Três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EC4A2861

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº77/2023

Nº do Contrato: 77/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ELEN SOUZA COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E46E4DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº84/2023

Nº do Contrato: 84/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MILENA DUARTE LOPES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 13280,24 Treze mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:667450EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº87/2023

Nº do Contrato: 87/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) TACIANE FERREIRA AVELAR
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MEDICO GENERALISTA-(ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 13280,24 Treze mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400

Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D2D8B30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº78/2023

Nº do Contrato: 78/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FERNANDA CUNHA DE LIMA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:27B064D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230001
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-001 SAAE
CONTRATANTE.....:
CONTRATADA(O).....: A R V SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
OBJETO.....: Prestação de serviço Assessoria Técnica em SST, envio periódicos dos eventos - S 2210, software específico em SST, elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médicos de Saúde Ocupacional, NR 007, Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, nova NE 01, Elaboração LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2001.175120171.2.160 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.540,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:ECDDD50F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° 008/2023

Portaria nº 008/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
Contrato nº. 20230001
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-001 SAAE
Objeto Contratual: Prestação de serviço Assessoria Técnica em SST, envio periódicos dos eventos - S 2210, software específico em SST, elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médicos de Saúde Ocupacional, NR 007, Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, nova NE 01, Elaboração LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.
O(a) Sr(a)MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o), como CONTRATANTE e A R V SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELIA GOMES LOPES , CPF nº 260.522.612-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 15 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora- Presidente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:7CC7C6CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de diagnósticos por imagem (ULTRASSONOGRAFIA), para atender a demanda do Hospital Municipal, Maternidade e as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município de Rurópolis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizarContratação de empresa especializada em prestação de serviços de diagnósticos por imagem (ULTRASSONOGRAFIA), para atender a demanda do Hospital Municipal, Maternidade e as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município de Rurópolis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA**,** podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24 de fevereiro de 2023.
A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.braté as 23h59 da data limite.
O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis emwww.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

Rurópolis/PA, 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 063/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F5F0841B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080-A/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 11/01/2023 a 20/01/2023, da Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, **Secretária Municipal de Finanças,** conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Finanças**, o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA, Secretário Municipal de Administração,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7EB7277E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

TIPO DE SESSÃO: ORDINÁRIA
SESSÃO Nº001

* Sessão Solene:
Posse dos Conselheiros

*Sessão de Julgamento

*Sessão Administrativa

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 01/03/2023
HORÁRIO: 14h30m
Local: Procuradoria Geral do Município - PGM, localizado na Av. Dr. Anysio Chaves, 842 - anexo ao posto Shell (entrada pela Av. Sérgio Henn).

RECURSOS

Recurso Voluntário R. V. 012/2019
Recorrente: J & C Meshede Ltda - Epp
Relatora: Suyane Pereira
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 494/2018 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

Recurso Voluntário R. V. 010/2021
Recorrente: Pedro Riva
Relatora: Soraia Plachi
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 029/2021 – Coordenadoria da Receita Municipal – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C985CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 174/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCELO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, no cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, designado para exercer suas atividades junto à na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer -SEMJEL.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:03C3287C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO I DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA**, no cargo em comissão de **Assessor Técnico de Controle Interno I** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:503AFECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SARA NEUZA SILVA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessora do Núcleo de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8EB913B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KEYLA ROBERTA PEDROSO PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:062D07B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DO NÚCLEO DE

POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA DEUZA COSTA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora do Núcleo de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4318640F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE NOMEAÇAO DE CARGO EM COMISSAO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JAQUELINE DE CÁSSIA DE SOUSA SARDINHA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE II** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B884B985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 188/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE NOTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MÁRCIO SILVA BATISTA**, no cargo em comissão de **Seção de Notificação e Publicação de Edital** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 234/2022 - GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D7F03903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 190/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIZIANE ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2710E81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 191/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS RUBENS QUINTINO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor do Núcleo de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9B5B05C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 192/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARISTER DA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A6F69148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 193/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOELMA SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:23302FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 194/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ERVANDRO MIGUEL DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3618438F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 195/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FLÁVIO HENRIQUE COELHO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F9D5F554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 196/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MOISÉS MOTA COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor do Núcleo de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD8BF440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 197/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCELO COELHO DE CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63B40CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCINDA SANTOS RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessora do Núcleo de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8299057E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ISMAEL REIS DE LIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:597C3F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 207/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RODRIGO LUIZ BATISTA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8B749F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 208/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR a Sra. **VIVIAN ADRIANE SILVA ALMEIDA BENTES**, nomeada através do Decreto nº 360/2022 – GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Registro e Distribuição de Materiais e Insumos** da Divisão de Gerenciamento e Assistência Farmacêutica, do Núcleo de Abastecimento e Distribuição Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3A5EFF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 209/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **REGIANE PRESTES MARCIEL**, no Cargo em Comissão de **Assessora do Núcleo de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DB15C033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 210/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICIPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a Lei nº 20.908/2020, de 10 de janeiro de 2020;
Considerando o Memº nº 002/2023 - SEFIN/GAB, de 04 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Finanças.

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR o Representante **da Fazenda Pública Municipal,** o Suplente, Sr. **Wilson Luiz Santos Ferreira** pela Sra. **Suyane dos Santos Pereira,** ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

Representantes da Fazenda Pública Municipal

Titulares:

1 - Lucilaine Gimenes Freire
2 - Marcelo Moita Cardoso
3 - Vilberto Sá da Silva

Suplentes:

1 - Elcy Núbia Alves Pedreiro
2 - Suyane dos Santos Pereira
3 - Danilo Machado de Aguiar

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES

Titular: Tatiana Cunha da Cunha
Suplente: Alexandre Augusto Lima Chaves

Representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC

Titular: Dilma Caldas Martins
Suplente: Williams Bezerra Gomes da Silva

Representantes da Ordem do Advogados do Brasil - OAB/Subseção de Santarém

Titular: Mikhail da Silva Carvalho

Suplente: Soraia Priscila Plachi

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial, o Decreto nº 148/2023 - GAP/PMS, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:84B7BB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 212/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GETHER VASCONCELOS BRAS**, para no Cargo em Comissão de **Assessor do Núcleo de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F014F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 213/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICA DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARILIA CASTRO COSTA**, no Cargo em Comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DCEBBC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 214/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARLON RUI DOS SANTOS PAZ JUNIOR**, no Cargo em Comissão de **Assessor do Núcleo de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:37106296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **TAYNARA PLÁCIDO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessora do Núcleo de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:44653612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 217/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALTATIANE PATRICIA DE AZEVEDO FIGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FB0500E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 218/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCIANE RODRIGUES LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Política do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6B117CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 219/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO NUCLEO DE POLITICAS PUBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **SABRINA NOGUEIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D9942047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 222/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FELIPE DE SOUSA SERDEIRA**, no cargo em comissão de **Divisão de Manutenção de Computadores** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:962960C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 251/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ROZIANI BORGES SANTANA DE ARAÚJO**, nomeada através do Decreto nº 397/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, do cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:86534AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 001/2021-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Costa & Paes Ltda. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 001/2021, tendo como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca", com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 17/02/2023.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:32AA454C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 26/2023 – SEMSA. - SANTARÉM-PA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 26/2023 – SEMSA. Santarém-PA, 17 de Fevereiro de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 17/02/2023 a 17/03/2023
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00
Dê ciência, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte três.
CIENTE:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022- GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:86CFB7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 028/2023 - SEMSA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº25/2023 - SEMSA Santarém, PA 07 de Fevereiro de 2023.
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro 2022,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 07/02//2023 a 13/02/2023, a servidora (o) **LARISSA MARTINS OLIVEIRA**, para responder interinamente pelo Núcleo de Recursos Humanos, período que a Titular Mara Aliane Sousa da Rocha Bentes, está de atestado médico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:95EF2852

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 173, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e no art. 90 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém Novo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As contratações temporárias e de excepcional interesse regulamentadas por esta Lei ocorrerão conforme necessidade emergencial apresentada pelas Secretarias Municipais de Santarém Novo.

Art. 2º Os contratados temporários cumprirão regime de trabalho equivalente aos dos servidores ou empregados de igual ou semelhante função pertencentes ao quadro de pessoal do Município.

Art. 3º A contratação temporária terá a duração de até 01 (um) ano, com possibilidade de renovação por até mais 01 (um) ano, de comum acordo entre as partes, ficando vedada a sua prorrogação por mais de um período.
Parágrafo único. Sem prejuízo do *caput* deste artigo, a contratação ora regulamentada poderá ter a sua duração encerrada a qualquer tempo, no caso de cessar a emergencialidade.

Art. 4º Ao contratado será assegurada remuneração equivalente à percebida pelos servidores ou empregados de função igual ou semelhante no quadro do Município.

Art. 5º Somente poderão ser contratados candidatos que preencham os mesmos requisitos e nível de instrução exigidos aos servidores do quadro permanente para a mesma função.

Art. 6º O Regime Jurídico do contratado é de natureza administrativa, regendo- se por princípios de Direito Público.
Parágrafo único. O contratado durante a vigência da contratação temporária contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 7º A presente Lei será aplicada no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, devendo cada ordenador de despesas preparar o contrato por tempo determinado, de acordo com a sua necessidade de contratação temporária e excepcional interese público

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Município de Santarém Novo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo/PA, 07 de fevereiro de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:AC76BDC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
RESOLUÇÃO Nº. 002/2023-MD/CMSFX

Dispõe sobre homologação da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu** – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em especial as exaradas no § único do artigo 36 da Resolução nº. 005/2009, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o novo Regimento Interno edita e promulga a seguinte Resolução:
RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a eleição dos membros das Comissões Permanentes para o exercício de 2023 realizada na 1ª Sessão Ordinária do dia 7 de fevereiro de 2023, conforme consta do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. As atribuições das Comissões Permanentes serão as estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 8 de fevereiro de 2023.

VER. ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente

VER. ODERLÉIA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO (REP)
1ª Secretária

VER. ANTÔNIO DA SILVA RÊGO (PSD)
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Legislação, Justiça e Redação Final	
Vereadores	Partido
Joselândia Barbosa de Aquino - Presidente	PSC
Gérsica da Silva Magalhães	PSD
Gonçalo de Sousa Araújo	MDB

Orçamento e Finanças	
Vereadores	Partido
Gonçalo de Sousa Araújo - Presidente	MDB
Sercino Evangelista Cristo	PSB
Mário Borges Teixeira	PSD

Obras e Serviços Públicos	
Vereadores	Partido
Bibiano Barbosa de Miranda Neto - Presidente	POD
José Alex Vilela Neto	DEM
Antônio da Silva Rêgo	PSD

Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
Vereadores	Partido
Joselândia Barbosa de Aquino - Presidente	PSC
Oderleia Rodrigues dos Santos Castro	REP
Gérsica da Silva Magalhães	PSD

Seguridade Social	
Vereadores	Partido
Mário Borges Teixeira - Presidente	PSD
Maria Edna de Oliveira Silva	PSDB
José Coelho de Carvalho Filho	CID

Planejamento Ambiental, Urbano e Rural	
Vereadores	Partido
Renildo Januário da Silva - Presidente	MDB
Valdir Gonçalves Nascimento	PSC
Sebastião Goudinho de Lima	SD

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:480EFAEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE080/2022-SRP

Aviso de Homologação de licitação
Pregão Eletrônico PE080/2022-SRP
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 17 de fevereiro de 2023 – Edição 3188 referente ao objeto **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 669.592,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.660.180,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil cento e oitenta reais); DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 27.117.540/0001-06, **e o valor total dos itens foi de R$ 433.529,50 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.851.206/0001-96, **e o valor total dos itens foi de R$ 89.329,00 (oitenta e nove mi trezentos e vinte e nove reais).**
ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico PE080/2022-SRP

LEIA-SE: Pregão Eletrônico PE085/2022-SRP

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AA0AEE40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE087/2022-SRP

Aviso de Homologação de licitação
Pregão Eletrônico PE087/2022-SRP
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 17 de fevereiro de 2023 – Edição 3188 referente ao objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 687.345,50 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico PE087/2022-SRP

LEIA-SE: Pregão Eletrônico PE089/2022-SRP

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D2514860

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 004/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10 E AQUISIÇÃO E LUBRIFICANTES EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. E foi declarado como vencedora a empresa **PETRO POSTO XINGU COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 06.990.843/0001-69, **e o valor total dos itens foi de R$ 40.798.050,00 (quarenta milhões setecentos e noventa e oito mil e cinquenta reais); STORE DO BRASIL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 13.990.290/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 543.280,50 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:55E72A04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-130223/001-INEX
DO OBJETO:
contratação da empresa **"CIA PRODUÇÕES & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** responsável pela prestação de serviço com **"PRODUÇÃO MUSICAL/SONORIZAÇÃO/ ILUMINAÇÃO/ALIMENTAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO"** no período de 18 a 21 de fevereiro (sábado a terça-feira) de 2023 no "Carnaval de São Francisco do Pará" realizado no município de São Francisco do Pará no Estado do Pará.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, CNPJ nº 05.125.992.0001-05.
CONTRATADA:
W N NUNES BEZERRA - CNPJ: 37.470.337/000172.
DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
DO VALOR:
O valor deste contrato é de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) conforme proposta. Pagos de forma parcelada antes e depois dos Shows, respeitando a vigência contratual.
DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será até 28 de fevereiro de 2023, contados a partis da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: **2023**
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Munic. De Cultura e Turismo
Atividade: 13.392.0028.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário
DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/Pa, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.
Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

São Francisco do Pará, 13 de fevereiro de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:0AB7CD72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2023

DECRETO Nº 08/2023-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia – Pará, 14 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF NOSSA SENHORA DA GUIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 025/2019/GPMSGA, datado de 30 de maio de 2019, determinou o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Nossa Senhora da Guia de forma anexa à Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Dom Sebastião Tomás; e

CONSIDERANDO que a EMEF Nossa Senhora da Guia atualmente possui condições legais para o seu funcionamento regular desmembrada da EMEF Dom Sebastião Tomás;

DECRETA

Artigo 1º Fica desmembrada a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Nossa Senhora da Guia da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Dom Sebastião Tomás, passando a ter funcionamento independente, a partir da publicação deste Decreto.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:34AEB24A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2023

DECRETO Nº 06/2023-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – Pará, 08 de fevereiro de 2023.

TRATA DO RECESSO DE CARNAVAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o feriado alusivo ao Carnaval no dia **21/02 – Terça-feira.**

RESOLVE

Artigo 1º DECRETAR ponto facultativo para os dias **20 e 22 de fevereiro (segunda-feira e quarta-feira de cinzas, respectivamente)**, nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de Segurança do Patrimônio Público, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Vigilância Sanitária e Conselho Tutelar.
Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DAAD0BC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2023

PORTARIA Nº 082/2023- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 07 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - - RENOVAR O PERÍODO DA CEDÊNCIA declinada na PORTARIA nº 258/22 que trata da cedência, **COM ÔNUS** para o município de Brejo Grande do Araguaia-Pa., da servidora **ODILENE DA SILVA NEVES,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, matrícula funcional n.° 073-1, nomeada pela **Portaria DRH nº 024/2007**, de 23 de março de 2007.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo inicial de 12 (doze) meses e poderá haver renovação anual, enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:45B9B5EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/2023

PORTARIA Nº 084/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 14 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. **IZABELA MOREIRA DA SILVA E SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE CONTROLE DE PAGAMENTO,** do Município de São Geraldo do Araguaia-Pa., lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023**.**

P.R.C.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7817C50F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2023

PORTARIA Nº 083/2023- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 10 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **BARQUEIRO**, ocupado pela Sr. **CÍCERO HONORATO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por motivo de aposentadoria, conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B8DC8B91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230068 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 048/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH. EIRELLI **OBJETO:** Aquisição de medicamentos essenciais de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 566.566,78 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

SAMPAIO GOMES LEITEEDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:541DAFE3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundo municipal de assistência social do município de são miguel do guamá/pa. A abertura da sessão pública será em **07/03/2023 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**

Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:0A597C84

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos agrícolas para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura de são miguel do guamá/pa. A abertura da sessão pública será em **07/03/2023 às 14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:654A433A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATONº:20230069 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 048/2022 **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP UNIPESSOAL LTDA **OBJETO:** Aquisição de medicamentos essenciais de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 1.646.055,68 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:408BB126

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230070 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 048/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de medicamentos essenciais de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 195.150,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:999D9FBA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ONTRATO Nº: 20230071 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 048/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O):** R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**OBJETO:** Aquisição de medicamentos essenciais de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:4B3583E5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230072 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 048/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** CRISTALFARMA COMERCIO REPR.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**OBJETO:** Aquisição de medicamentos essenciais de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 73.728,00 (setenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:9563A196

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230073 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 048/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O):** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de medicamentos essenciais de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 175.828,80 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:ECB0BAD2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230074 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 048/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** NORDIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT**OBJETO:** Aquisição de medicamentos essenciais de farmácia básica, objetivando atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais)**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:20B45463

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230075 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 048/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** R S LOBATO EIRELI **OBJETO:** Aquisição de medicamentos essenciais de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 79.200,00 (setenta e nove mil, duzentos reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:27590707

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230076 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 048/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **OBJETO:** Aquisição de medicamentos essenciais de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA **VALOR TOTAL:** R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:41E4DCA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230045; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos de Farmácia Básica para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 74.401,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2023 Atividade 2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; **VIGÊNCIA:** 10 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Fevereiro de 2023.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:78452294

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023FMS-PE-SRP.

O Fundo Municipal de Saúde de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 002/2023FMS-PE-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
FAVORECIDA: FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, com o valor total de R$ 897.822,89 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).
Data da Homologação: 08/02/2023.

Trairão - PA, 08 de fevereiro de 2023.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F079EA10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230081 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023FMS-PE-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.910.511/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, com o valor total de R$ 897.822,89 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).
Data da Assinatura: 17/02/2023, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 17 de fevereiro de 2023,

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F503D74C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

Espécie: **PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO n° 20222554.** Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001PMT**; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT** e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** Objeto: **contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente - cbuq de 3.009,16 m de vias urbanas no município de tucumã.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 100.566,13** (cem mil, quinhentos e sessenta e seis reais treze centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2°, inciso II da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$ 8.672.870,68**

(oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e oito sessenta e oito centavos). Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:986D5779

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADM: Nº 8/2023-003

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO, VISANDO ATENDER A PREFEITURA
Empresas vencedoras valor total: R$4.767.000,00(quatro milhões e setecentos e sessenta e sete mil reais):**A DOS REIS BAIA EIRELI**(33847599000152) com o lote: 1 no valor total de R$4.767.000,00 (quatro milhões e setecentos e sessenta e sete mil reais).

TUCURUÍ - PA, 13 de fevereiro de 2023

FERNANDO BARROS LIMA
Condutor de Processos

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A5975717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-001

A Prefeitura Municipal de Tucuruí , torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2023-001 ,** realizado no dia 08/02/2023 sendo as empresas vencedoras dos itens:
06 ,100 ,101 ,125 ,127 ,128 ,129 ,132 ,136 ,154 ,155 ,156 ,157 ,158 ,159 ,160 ,161 ,164 ,168 ,169 ,175 ,185 ,187 ,188 ,191 ,197 ,198 ,200 ,202 ,203 ,205 ,206 ,207 ,208 ,209 ,210 ,211 ,212 ,213 ,214 ,215 ,218 ,219 ,220 ,222 ,223 ,224 ,225 ,226 ,227 ,228 ,229 ,230 ,234 ,247 ,254 ,270 ,271 ,272 ,273 ,278 ,279 ,289 ,293 ,318 ,319 ,320 ,329 ,336 ,338 ,339 ,340 ,341 ,342 ,343 ,344 ,345 ,346 ,347 ,348 ,349 ,350 ,351 ,353 ,354 ,355 ,356 ,357 ,358 ,359 ,360 ,361 ,362 ,363 ,364 ,365 ,366 e 3657: A. DOS REIS BAIA;
73; ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA;
298 e 352: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;
01 ,02 ,03 ,04 ,05 ,07 ,08 ,09 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18 ,19 ,20 ,21 ,22 ,23 ,24 ,25 ,26 ,27 ,28 ,29 ,30 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,39 ,40 ,41 ,42 ,43 ,44 ,45 ,46 ,47 ,48 ,49 ,50 ,51 ,52 ,53 ,54 ,55 ,56 ,57 ,58 ,59 ,60 ,61 ,62 ,63 ,64 ,65 ,66 ,67 ,68 ,69 ,70 ,71 ,72 ,74 ,75 ,76 ,77 ,78 ,79 ,80 ,81 ,82 ,83 ,84 ,85 ,86 ,87 ,88 ,89 ,90 ,91 ,92 ,93 ,94 ,95 ,96 ,97 ,98 ,99 ,102 ,103 ,104 ,103 ,104 ,105 ,106 ,107 ,108 ,109 ,110 ,111 ,112 ,113 ,114 ,115 ,116 ,117 ,118 ,119 ,120 ,121 ,122 ,123 ,124 ,126 ,130 ,131 ,133 ,134 ,135 ,137 ,138 ,139 ,140 ,141 ,142 ,143 ,144 ,145 ,146 ,147 ,148 ,149 ,150 ,151 ,152 ,153 ,162 ,163 ,165 ,166 ,167 ,170 ,171 ,172 ,173 ,174 ,176 ,177 ,178 ,179 ,180 ,181 ,182 ,183 ,184 ,186 ,189 ,190 ,192 ,193 ,194 ,195 ,196 ,199 ,201 ,204 ,216 ,217 ,231 ,232 ,233 ,235 ,236 ,237 ,238 ,239 ,240 ,241 ,242 ,243 ,244 ,245 ,246 ,248 ,249 ,250 ,251 ,252 ,253 ,255 ,256 ,257 ,258 ,259 ,260 ,261 ,262 ,263 ,264 ,265 ,266 ,267 ,268 ,269 ,274 ,275 ,276 ,277 ,280 ,281 ,282 ,283 ,284 ,285 ,286 ,287 ,288 ,290 ,292 ,292 ,294 ,295 ,296 ,297 ,299 ,300 ,301 ,302 ,303 ,304 ,305 ,306 ,307 ,308 ,309 ,310 ,311 ,312 ,313 ,314 ,315 ,316 ,317 ,321 ,322 ,323 ,324 ,325 ,326 ,327 ,328 ,330 ,331 ,332 ,333 ,334 ,335 e 337: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI;
Item fracassado: 221 , cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 14 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-001

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de construção em geral , visando atender a Prefeitura e fundos Municipais.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí , resolve Registrar os preços das empresas**:**
A DOS REIS BAIA - valor R$ 2.267.822 ,31
ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - valor R$ 1.363 ,05;
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAGENS LTDA – valor R$ 2.495 ,96;
SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI – valor R$ 3.016.933 ,92;

Ata de Registro de Preços nº 2023002 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E4430C43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 89-23-RAIMUNDO ELIAS DA COSTA

DECRETO Nº. 89/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a aposentadoria compulsória por ter mais de 75 anos de idade e o requerimento feito pelo servidor.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o servidor **RAIMUNDO ELIAS DA COSTA,** do cargo efetivo de **ENCARREGADO DE TURMA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4B9B20D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 96-23-MARIA APARECIDA S. DE FREITAS

DECRETO Nº. 96/23 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERNDO o memorando nº 004/2023- CGM e a Decisão final do processo administrativo disciplinar nº 19/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **MARIA APARECIDA SANTANA DE FREITAS**, **TÉCNICA DE LABORATÓRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C167044F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100-23-LAILA C. L. CALDAS CAIXETA

DECRETO Nº. 100/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 068/2023-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **LAILA CRISTINE LIMEIRA CALDAS CAIXETA, COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DBF7DEB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101-23-NAYARA GOMES DE SOUSA

DECRETO Nº. 101/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 074/2023-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **NAYARA GOMES DE SOUSA, CLÍNICO GERAL,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5DBDF05C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102-23-SHISLENE PEREIRA TÁVORA

DECRETO Nº. 102/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 075/2023-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **SHISLENE PEREIRA TÁVORA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8E299890

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103-23-NATANAEL PEREIRA TRINDADE

DECRETO Nº. 103/23 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **NATANAEL PEREIRA TRINDADE**, do cargo efetivo de **MECÂNICO II,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B56A4443

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 24/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CARLOS ALBERTO PEREIRA SILVA E NILVANIA MORAIS DE SIQUEIRA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua 07, lote 14, da quadra 64, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 286,20m²(duzentos e oitenta e seis metros e vinte decímetros quadrados), com perímetro 81,60m(oitenta e um metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua 07, medindo 9,00m (nove metros) medindo 9,00m (nove metros) de fundo, com o lote 11, 31,80m(trinta e um metros e oitenta centímetros) de lateral direita, com o lote 13, com quem de direito, 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros) com a lote 12, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 17 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:26AEADB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 25/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ALLINY FREIRE RIBEIRO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Av. Orlando Luiz Muraro, lote 04, da quadra 85, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 315,41m²(trezentos e quinze metros e quarenta e um decímetros quadrados), com perímetro 81,07m(oitenta e um metros e sete centímetros). Limita-se com frente para a Av. Orlando Luiz Muraro, medindo 10,53m (dez metros e cinquenta e três centímetros) medindo 10,54m (dez metros e cinquenta e quatro centímetros) de fundo, com o lote 05, 30,00m(trinta metros) de lateral direita, com o lote 03, com quem de direito, 30,00m (trinta metros) com a Rua
Rodrigues Alves, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 17 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F2EB5B23

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 26/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ALLINY FREIRE RIBEIRO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Av. Orlando Luiz Muraro, lote 03, da quadra 85, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 329,10m²(trezentos e vinte e nove metros e dez decímetros quadrados), com perímetro 82,00m(oitenta e dois metros). Limita-se com frente para a Av. Orlando Luiz Muraro, medindo 11,00m (onze metros) medindo 11,00m (onze metros) de fundo, com o lote 05, 30,00m(trinta metros) de lateral direita, com o lote 02, com quem de direito, 30,00m (trinta metros) com o lote 04, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo

12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 17 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:739BFC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 27/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ALLINY FREIRE RIBEIRO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Av. Orlando Luiz Muraro, lote 03, da quadra 85, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 329,10m²(trezentos e vinte e nove metros e dez decímetros quadrados), com perímetro 82,00m(oitenta e dois metros). Limita-se com frente para a Av. Orlando Luiz Muraro, medindo 11,00m (onze metros) medindo 11,00m (onze metros) de fundo, com o lote 05, 30,00m(trinta metros) de lateral direita, com o lote 02, com quem de direito, 30,00m (trinta metros) com o lote 04, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 17 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A0F87B24

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 28/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JUNIOR ARANTES SPENCIERE, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Luiz Pedro Zamboto, lotes 01, 02 e 20-A, da quadra 10, setor Tanaka, envolvendo uma área de 1.136,25m²(um mil, cento e trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com perímetro 135,60m(cento e trinta e cinco metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Luiz Pedro Zamboto, medindo 30,30m (trinta metros e trinta centímetros) medindo 30,30m (trinta metros e trinta centímetros) de fundo, com o lote 20, 37,50m(trinta e sete metros e cinquenta centímetros) de lateral direita, com a Rua da Liberdade, com quem de direito, 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) com os lotes 03 e 05, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 17 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C5A700AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

ATA DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 060/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022/PMX

OBJETO: Negociação para estabelecer valor abaixo do que consta no contrato 054/2023/PMX.

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ Nº CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no Contrato de Fornecimento– nº 054/2023/PMX, resolvem negociar o preço da gasolina comum, objeto do referido contrato.

A oscilação de preços dos combustíveis é fato notório por todos, porém a Administração Pública em momento algum pode se distanciar dos princípios constitucionais, embora implícitos, mas inerentes à administração, destacados por Celso Antônio Bandeira de Mello como Pedras de Toque da Administração Pública, que são o princípio da

supremacia do interesse público sobre o privado e o princípio da indisponibilidade do interesse público. Junto a esses, não menos importante, a doutrina moderna trata o princípio da responsividade, que de acordo com o professor Diogo de Figueiredo, "tal princípio importa em uma conduta transparente por parte dos administradores públicos, de forma a ser um verdadeiro dever para tais administradores a prestação de contas à sociedade".
A essência desses princípios está na própria razão de existir da Administração, ou seja, a administração atua voltada aos interesses da coletividade. Assim, em uma situação de conflito entre o interesse de um particular e o interesse público, este último deve predominar. Por isso a doutrina considera tais princípios como fundamentais para o regime jurídico administrativo.
No caso em comento, após o entabulamento da Ata de Registro de Preços, o valor dos combustíveis sofreu considerável queda. Neste caso, com fundamento legal no artigo 65,II,d, da lei 8666/93, fora realizada negociação de preços junto à contratada.
Com isso, ficou acordado entre as partes que o fornecedor diminuirá em R$ 0,09 (nove) centavos o valor da gasolina, passando de R$ 6,10 para R$ 6,01 o valor da unidade litro.

Xinguara/PA, 17 de fevereiro de 2023.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Conquista LTDA
C.N.P.J. nº 16.869.696/0001-27
VERA LUCIA LAUX HAMANN –
Representante
Contratada

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:65F881F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 054/2023/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 054/2023/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 060/2022/PMX
Fundamentação legal: 65,II,d, da lei 8666/93e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA EPP. – CNPJ: 16.869.696/0001-27. Valor: R$ 721.200,00. Espécie: Fornecimento de Combustíveis. Objeto: Supressão de valores do item contido no Contrato de Fornecimento nº 054/2023/PMX. Assinatura: 16/02/2023. Vigência: 16/02/2023 a 16/06/2023.

MOACIR PIRES DE FARIA –
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6A1E4254

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 055/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 055/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS com COMODATO,** para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara – Pa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Pau Brasil s/n, Centro de Sapucaia - PA, CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ nº 02.891.731/0001-08, fone: (94)99944-9451, email: fredsoneireli@outlook.com / oxicar.compras@hotmail.com, neste ato representado pelo seu diretor o Sr. **Fredson da Silva Santos**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3702775 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 641.265.792-49.

VIGÊNCIA: de 17 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 587.461,60 (quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5E90DD19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-920230003

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 0001 - AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 664,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	COFAP	COFAP	4	2.232,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:34 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0002 - PNEU FIAT UNO - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 544,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	CONTINENTAL	CONTINENTAL	4	2.148,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0003 - BATERIA 60 AMP FIAT UNO - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 645,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	MOURA	MOURA	1	640,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0004 - BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 49,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	SAMPEL	SAMPEL	4	188,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0005 - CORREIA DENTADA FIAT UNO - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 122,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	CONTINENTAL	CONTINENTAL	1	118,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0006 - COXIM DO MOTOR FIAT UNO - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 157,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	SAMPEL	SAMPEL	2	308,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0007 - DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 233,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	FREMAX	FREMAX	2	450,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0008 - FILTRO DE AR DO MOTOR FIAT UNO - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 73,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	WEGA	WEGA	2	138,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0009 - FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR FIAT UNO - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 45,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	TECFIL	TECFIL	2	80,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0010 - FLUIDO DIREÇÃO HIDRAÚLICA 100ML FIAT UNO - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 29,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	DULUB	DULUB	2	54,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0011 - FLUIDO DE FREIO DOT4 SAE J1703 500 ML FIAT UNO - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 55,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	RADNAQ	RADNAQ	2	108,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0012 - JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 269,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	COFAP	COFAP	2	534,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0013 - ÓLEO DE MOTOR FIAT UNO - Quantidade: 12 Litro - Valor Referência: 41,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	PETROL	PETROL	12	480,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0014 - PASTILHA DE FREIO FIAT UNO - Quantidade: 2 Jogo - Valor Referência: 104,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	SYL	SYL	2	206,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0015 - PIVÔ DA DIREÇÃO FIAT UNO - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 141,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	NAKATA	NAKATA	2	278,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0016 - BOMBA DÁGUA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 949,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	CIC PEÇAS	CIC PEÇAS	2	1.892,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0017 - COIFA DO CÂMBIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 69,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	NATIVE	NATIVE	2	134,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0018 - PNEU CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 2.303,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	DELITE	DELITE	8	18.392,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0019 - BATERIA 95 AMPERES - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.398,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	BATS	BATS	2	2.600,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0020 - AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 4 Unidade

Valor Referência: 802,76	

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	NAKATA	NAKATA	4	3.180,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0021 - AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 4 Unidade – Valor Referência: 635,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	NAKATA	NAKATA	4	2.520,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0022 - CORREIA DO ALTENADOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 168,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	CONTINENTAL	CONTINENTAL	4	660,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0023 - DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 464,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	HIPER FREIOS	HIPER FREIOS	4	1.840,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0024 - FILTRO DE AR DO MOTOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 145,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	WEGA	WEGA	2	284,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0025 - FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 51,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	WEGA	WEGA	2	98,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0026 - FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA 1000ML - Quantidade: 4 Litro - Valor Referência: 56,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	DULUB	DULUB	4	212,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0027 - FLUIDO DE FREIO DOT4 SAE J1703 500 ML - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 53,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	BOSCH	BOSCH	2	102,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0028 - SAPATA DE FREIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 583,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	LONA FLEX	LONA FLEX	2	1.162,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0029 - ÓLEO DE MOTOR - Quantidade: 20 Litro - Valor Referência: 53,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	IPIRANGA	IPIRANGA	20	1.040,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0030 - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 4Unidade - Valor Referência: 434,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	SKF	SKF	4	1.720,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0031 - ROLAMENTO RODA TRASEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 337,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	SKF	SKF	4	1.320,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0032 - ROLAMENTO 6303 NXR 150 BROS - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 37,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	WEK	WEK	5	175,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0033 - ROLAMENTO 6301 NXR 150 BROS - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 36,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	GMR	GMR	2	70,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0034 - LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR 150 BROS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 54,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	COBREQ	COBREQ	1	50,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0035 - LONA DE FREIO TRASEIRO NXR 150 BROS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 54,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	COBREQ	COBREQ	1	50,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0036 - FILTRO DE AR DO MOTOR - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 31,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	TECFIL	TECFIL	1	30,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0037 - PNEU DIANTEIRO NXR 150 BROS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 380,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	RINALDI	RINALDI	1	379,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0038 - PNEU TRASEIRO NXR 150 BROS - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 506,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	RINALDI	RINALDI	2	1.010,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0039 - ÓLEO D0 MOTOR NXR 150 BROS - Quantidade: 5 Litro - Valor Referência: 62,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	MOBIL	MOBIL	5	295,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0040 - RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS - Quantidade: 5 Kit - Valor Referência: 356,93

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 - RIFFEL	RIFFEL	5	1.770,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva			

Item: 0041 - ACIONADOR DE CORR. DE COMANDO NXR 150 BROS - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 67,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	SMARTFOX	SMARTFOX	2	130,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0042 - BATERIA 6 AMPERES NXR 150 BROS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 169,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	HELIAR	HELIAR	1	159,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0043 - ANEL DE ESCAPE NXR 150 BROS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 19,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	ELLEF	ELLEF	10	185,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0044 - BOBINA DE IGNIÇÃO NXR 150 BROS - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 95,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	KGA	KGA	2	188,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0045 - CARCAÇA DO PAINEL SUP- NXR 150 BROS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 160,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	MELC	MELC	1	159,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0046 - CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR- NXR 150 BROS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 80,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	MELC	MELC	1	79,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0047 - CARCAÇA INTERNA DO PAINEL-NXR 150 BROS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 119,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	MELC	MELC	1	117,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0048 - DISCO DE EMBREAGEM NXR 150 BROS - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 115,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	SCUD	SCUD	4	456,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0049 - ESTICADOR DE CORRENTE NXR 150 BROS - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 38,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	SCT	SCT	3	111,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0050 - LAMPADA DO PISCA NXR 150 BROS - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 40,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	STK	STK	4	156,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0051 - LANTERNA TRASEIRA NXR 150 BROS - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 92,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	HONDA	HONDA	4	356,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0052 - MANETE DE EMBREAGEM NXR 150 BROS - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 55,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	COMETA	COMETA	2	100,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0053 - MANOPLA DO GUIDÃO NXR 150 BROS - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 42,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	MERCURIO	MERCURIO	2	78,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0054 - PISTÃO DA NXR 150 BROS - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 141,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	KMP	KMP	2	278,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0055 - RETENTOR DA EMBREAGEM NXR 150 BROS - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 41,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	HONDA	HONDA	2	78,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0056 - VELA DE IGNIÇÃO NXR 150 BROS - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 45,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE COMERCIO E SERVICOS	Adjudicado em: 16/02/2023 -	NGR	NGR	5	215,00
LTDA (41.946.482/0001-54)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0057 - TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO - Quantidade: 4 Serviço - Valor Referência: 190,78

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	752,00

Item: 0058 - TROCAR BOMBA DE GASOLINA FIAT UNO - Quantidade: 4 Serviço - Valor Referência: 219,96

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	860,00

Item: 0059 - TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 236,36

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	232,00

Item: 0060 - TROCAR CORREIA FIAT UNO - Quantidade: 4 Serviço - Valor Referência: 253,66

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	992,00

Item: 0061 - TROCAR COXIM DO MOTOR FIAT UNO - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 195,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	193,00

Item: 0062 - TROCAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência: 245,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	1.312,00

Item: 0064 - TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência: 160,16

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	308,00

Item: 0065 - TROCAR LONAS FREIO FIAT UNO - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência: 195,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	386,00

Item: 0066 - TROCAR PASTILHA DE FREIO FIAT UNO - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência: 178,63

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	352,00

Item: 0067 - TROCAR PIVÔ DA BALANÇA FIAT UNO - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência: 182,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	358,00

Item: 0068 - TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO FIAT UNO - Quantidade: 12 Serviço - Valor Referência: 159,16

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	1.884,00

Item: 0069 - TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO FIAT UNO - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência: 151,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	APAA	APAA	2	298,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0070 - REVISÃO DE MOTOR FIAT UNO - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência: 932,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	APAA	APAA	2	1.858,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0071 - REVISÃO DO CÂMBIO FIAT UNO - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência: 414,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	APAA	APAA	2	818,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0072 - USO DO SCANNER FIAT UNO - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência: 236,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	APAA	APAA	2	460,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0073 - LIMPEZA DE BICO INJETOR FIAT UNO - Quantidade: 8 Serviço - Valor Referência: 187,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	APAA	APAA	8	1.480,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0074 - TROCAR DISCO DE FREIO INJETOR FIAT UNO - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência: 207,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	APAA	APAA	2	408,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0075 - TROCAR DISCO DE FREIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 4 Serviço - Valor Referência:223,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	APAA	APAA	4	884,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0076 - TROCAR SAPATA DEE FREIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 4 Serviço - ValorReferência: 216,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	APAA	APAA	4	856,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0077 - TROCAR PASTILHA DE FREIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 4 Serviço - ValorReferência: 193,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME	Adjudicado em: 16/02/2023 -	APAA	APAA	4	756,00
(06.305.185/0001-29)	17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva				

Item: 0078 - TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 4 Serviço - Valor Referência: 232,76

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	920,00

Item: 0079 - TROCAR ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência: 224,57

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	446,00

Item: 0080 - REVISÃO DE MOTOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência:4.372,58

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	8.600,00

Item: 0081 - TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 4 Serviço - ValorReferência: 240,18

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	956,00

Item: 0082 - TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 2 Serviço - ValorReferência: 196,52

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	380,00

Item: 0083 - REVISÃO DO CÂMBIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência:1.590,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	3.000,00

Item: 0084 - USO DO SCANNER NA CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 20 Serviço - Valor Referência: 324,73

Fornecedor	Situação	Valor Total

AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	6.400,00

Item: 0085 - LIMPEZA DE BICO INJETOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 4 Serviço - Valor Referência:

268,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	1.040,00

Item: 0086 - TROCAR COIFA CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 4 Serviço - Valor Referência: 172,37

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	660,00

Item: 0087 - TROCA DA BALANÇA INFERIOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 5 Serviço - Valor Referência: 324,73

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	1.550,00

Item: 0088 - TROCA DE CUBO DIANTEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência: 315,05

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	600,00

Item: 0089 - TROCA DA BALANÇA SUPERIOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 324,73

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	315,00

Item: 0090 - TROCA DE CARCAÇA NXR 150 BROS - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 164,66

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	160,00

Item: 0091 - TROCA DE BATERIA NXR 150 BROS - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 82,83

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	70,00

Item: 0092 - TROCA DE LÂMPADAS E LANTERNAS NXR 150 BROS - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 94,43

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	90,00

Item: 0093 - TROCA DE PNEU NXR 150 BROS - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência: 39,07

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	70,00

Item: 0094 - TROCA DE MANETE E MANOPA NXR 150 BROS - Quantidade: 5 Serviço - Valor Referência: 82,83

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	350,00

Item: 0095 - TROCA DE PISTÃO E RETENTOR E RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS - Quantidade: 5 Serviço - Valor Referência: 207,16

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	1.000,00

Item: 0096 - TROCA DE PEQUENAS PEÇAS NXR 150 BROS - Quantidade: 2 Serviço - Valor Referência: 157,25

Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)	Adjudicado em: 16/02/2023 - 17:32:40 - Por: Ana Maria Soares da Silva	300,00

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:A9349F83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 7/2023

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
CDM9C20	9033	23/01/2023	5622/2	03/04/2023
CDM9C20	9035	23/01/2023	5568/0	03/04/2023
DXC9H72	8904	07/01/2023	5738/0	03/04/2023
ECU4A82	8937	15/01/2023	5738/0	03/04/2023
ECU4A82	8938	15/01/2023	5835/0	10/04/2023
FEG3578	8753	05/01/2023	5185/1	28/03/2023
JTE8825	9135	05/01/2023	5738/0	03/04/2023
JTZ2D57	8948	23/01/2023	5568/0	03/04/2023
JUJ1995	8760	09/01/2023	5185/1	28/03/2023
JUR9A52	8921	11/01/2023	5568/0	03/04/2023
JVG9905	9212	23/01/2023	5541/3	03/04/2023
JVP2B55	8560	04/01/2023	5738/0	28/03/2023
JVY5H01	8581	16/01/2023	6050/1	10/04/2023
LSF6G45	8572	04/01/2023	5738/0	28/03/2023
MVH3089	9030	18/01/2023	5568/0	03/04/2023
NIS2A78	8721	10/01/2023	5738/0	03/04/2023
NSE5186	8718	10/01/2023	5185/1	03/04/2023
NSF0015	9025	18/01/2023	5568/0	03/04/2023
NSN3041	8794	17/01/2023	5185/2	03/04/2023
NSS3413	8336	03/01/2023	7030/1	28/03/2023
NSX8402	8797	17/01/2023	5185/1	04/04/2023
NSZ1035	8925	11/01/2023	5568/0	03/04/2023
NTA9583	9060	02/01/2023	7030/1	28/03/2023
NTB3125	9204	19/01/2023	7030/1	03/04/2023
NTC8077	8777	13/01/2023	7030/1	03/04/2023
NTC8077	8778	13/01/2023	7048/1	03/04/2023
OBT1694	8750	11/01/2023	5185/1	03/04/2023
OBY8991	8780	13/01/2023	7030/1	03/04/2023
OFI6090	5190	18/01/2023	7030/1	03/04/2023
OFK7789	8737	11/01/2023	7030/1	03/04/2023
OFM0039	8793	17/01/2023	5185/1	03/04/2023
OFN6577	8717	10/01/2023	5738/0	03/04/2023
OFN8A35	9128	05/01/2023	7030/1	03/04/2023
OFO0616	8786	13/01/2023	7030/1	03/04/2023
OFT1244	8923	11/01/2023	7048/1	03/04/2023
OFU4251	8944	23/01/2023	7030/1	03/04/2023
OSY0296	8914	08/01/2023	7030/1	28/03/2023
OTB1300	5193	23/01/2023	7030/1	03/04/2023
OTC7306	5187	17/01/2023	7030/1	04/04/2023
OTC8898	8908	07/01/2023	7030/1	28/03/2023
OTC8898	8909	07/01/2023	7048/1	28/03/2023
OTE1310	9202	19/01/2023	7030/1	03/04/2023
OTE4G12	9139	05/01/2023	5738/0	04/04/2023
OTG2D79	8576	16/01/2023	7030/1	04/04/2023
OTG2D79	8577	16/01/2023	7030/1	03/04/2023
OTG7B42	7624	06/01/2023	7030/1	03/04/2023
OTI7559	8732	11/01/2023	5185/1	03/04/2023
OTJ3894	8932	15/01/2023	7030/1	10/04/2023
OTL4C43	8766	09/01/2023	7030/1	03/04/2023
OTL4C43	8767	09/01/2023	7048/1	04/04/2023

OTL7F22	8763	09/01/2023	7030/1	28/03/2023
OTM5957	9077	13/01/2023	7030/1	03/04/2023
OTM5957	9078	13/01/2023	7048/1	03/04/2023
OTO0603	9211	23/01/2023	7030/1	03/04/2023
OTO3I50	9129	05/01/2023	7030/1	03/04/2023
OTO3I50	9130	05/01/2023	7048/1	03/04/2023
OTT9978	8330	03/01/2023	7030/1	28/03/2023
OTU3097	8733	11/01/2023	7030/1	03/04/2023
OTV5C12	9088	17/01/2023	7030/1	03/04/2023
OTV7I77	8573	16/01/2023	7030/1	03/04/2023
OTY1140	8727	10/01/2023	7030/1	03/04/2023
OTY3F18	8749	11/01/2023	7030/1	03/04/2023
OXY7I53	8745	11/01/2023	5185/1	03/04/2023
OZJ5J64	8770	09/01/2023	5738/0	03/04/2023
PCQ4H33	8537	31/12/2022	5622/2	28/03/2023
QDB6344	8947	23/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDD1471	9208	19/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDD5239	9201	19/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDF0678	8726	10/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDG6954	9132	05/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDK0J64	8950	23/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDK1839	9032	18/01/2023	5568/0	03/04/2023
QDK2H86	8729	10/01/2023	5185/1	03/04/2023
QDL0F59	8735	11/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDM1050	8739	11/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDM1H13	8551	31/12/2022	7030/1	28/03/2023
QDM1H13	9086	17/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDO6100	8768	09/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDO6100	8769	09/01/2023	7048/1	03/04/2023
QDP1818	9091	17/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDP1818	9092	17/01/2023	7048/1	03/04/2023
QDQ9962	7622	05/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDQ9962	7623	05/01/2023	7048/1	28/03/2023
QDR4123	9207	19/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDS0101	9085	17/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDS4008	8930	15/01/2023	7030/1	04/04/2023
QDS4971	8345	03/01/2023	6017/4	28/03/2023
QDS5334	8792	13/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDT0875	9134	05/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDT5664	8649	02/01/2023	7030/1	28/03/2023
QDT7G44	8346	07/01/2023	5568/0	03/04/2023
QDV6070	8764	09/01/2023	7048/1	03/04/2023
QDX4745	9027	18/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDX4745	9028	18/01/2023	7048/1	03/04/2023
QDX4745	9029	18/01/2023	7072/1	03/04/2023
QDX8800	5189	17/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDX8800	9151	17/01/2023	7048/1	10/04/2023
QDY3980	9133	05/01/2023	7030/1	03/04/2023
QDY4464	8326	03/01/2023	7030/1	28/03/2023
QEA0I94	8748	11/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEA0I94	8784	13/01/2023	7030/1	10/04/2023
QEA6622	8571	04/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEA7094	8329	03/01/2023	7030/1	28/03/2023
QEA7126	8776	13/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEA7859	8744	11/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEA8126	8765	09/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEC3544	7626	06/01/2023	7030/1	28/03/2023
QEF0103	8790	13/01/2023	7030/1	10/04/2023
QEF0103	8791	13/01/2023	7048/1	03/04/2023
QEF3J19	8578	16/01/2023	7030/1	10/04/2023
QEF6650	9074	13/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEF9F59	9087	17/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEG6403	9063	12/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEI3646	9203	19/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEJ0944	8720	10/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEJ2992	8933	15/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEJ6896	8927	11/01/2023	5738/0	03/04/2023
QEK4377	9096	17/01/2023	5738/0	03/04/2023
QEK4538	8736	11/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEL0493	8931	15/01/2023	7030/1	04/04/2023
QEM3180	8730	11/01/2023	5738/0	03/04/2023
QEN1A14	9072	13/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEN1A14	9073	13/01/2023	7048/1	03/04/2023
QEN9J19	9080	13/01/2023	5452/2	03/04/2023
QEQ2749	9138	05/01/2023	5738/0	03/04/2023
QEQ7636	9064	12/01/2023	7030/1	03/04/2023
QET0835	8742	11/01/2023	7030/1	03/04/2023
QET8H82	8754	05/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEU5G86	8800	17/01/2023	7030/1	03/04/2023
QEV8H85	8342	03/01/2023	7030/1	31/03/2023
QEV8H85	8579	16/01/2023	7030/1	10/04/2023
QEW3360	8917	08/01/2023	7048/1	28/03/2023
QEW4B23	9205	19/01/2023	7030/1	10/04/2023
QEX2368	8901	07/01/2023	7030/1	28/03/2023
QEX2368	8903	07/01/2023	5738/0	28/03/2023
QEX7658	9026	18/01/2023	5568/0	10/04/2023
QEY0564	8582	16/01/2023	7366/2	03/04/2023
QEY2A23	8556	01/01/2023	7030/1	28/03/2023
QEZ2J98	8524	30/12/2022	7048/1	28/03/2023

QEZ7652	8569	04/01/2023	5738/0	28/03/2023
QEZ8D29	9098	02/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVA0746	8738	11/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVA0B52	5191	18/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVA0B52	5194	18/01/2023	7048/1	10/04/2023
QVB1B52	8796	17/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVB2A67	9067	12/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVB4111	8942	23/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVB6B70	8945	23/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVC5469	8785	13/01/2023	5738/0	10/04/2023
QVD5976	9136	05/01/2023	5738/0	03/04/2023
QVD6H60	9070	13/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVD6H60	9071	13/01/2023	7048/1	03/04/2023
QVE6344	8939	19/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVF4I09	8910	07/01/2023	7030/1	28/03/2023
QVF4I09	8911	07/01/2023	7048/1	28/03/2023
QVF7544	9069	13/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVF9225	8934	15/01/2023	7030/1	10/04/2023
QVF9225	8935	15/01/2023	7048/1	10/04/2023
QVG0753	8341	03/01/2023	7030/1	28/03/2023
QVG0I82	8621	30/12/2022	5738/0	28/03/2023
QVJ6J02	9146	06/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVJ8F33	9084	17/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVK7A68	9081	13/01/2023	5541/4	03/04/2023
QVL2J36	8575	16/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVL2J36	9075	13/01/2023	7030/1	10/04/2023
QVL5F38	9031	18/01/2023	5568/0	04/04/2023
QVM2A28	8912	08/01/2023	7030/1	28/03/2023
QVM2A28	8913	08/01/2023	7048/1	28/03/2023
QVN1180	8918	08/01/2023	7030/1	28/03/2023
QVO1E73	8725	10/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVO5D76	9065	12/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVO8J67	8783	13/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVP2C46	8936	15/01/2023	7030/1	10/04/2023
QVP5A93	8719	10/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVP9G00	8788	13/01/2023	7030/1	10/04/2023
QVQ5I26	8940	19/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVQ5I26	8941	19/01/2023	7048/1	03/04/2023
QVQ8F89	8331	03/01/2023	7030/1	28/03/2023
QVR2A79	8746	11/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVR4J43	8728	10/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVR8E43	9082	17/01/2023	7030/1	10/04/2023
QVS3I69	8530	31/12/2022	7030/1	28/03/2023
QVT5B27	8926	11/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVT7E62	8762	09/01/2023	7030/1	28/03/2023
QVT7E62	9210	23/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVU0G11	8558	04/01/2023	5738/0	28/03/2023
QVU7H50	5188	17/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVU9C51	8781	13/01/2023	7030/1	04/04/2023
QVU9C51	8782	13/01/2023	5738/0	03/04/2023
QVV0B07	8771	09/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVV1H09	8567	04/01/2023	5738/0	03/04/2023
QVW5B13	9062	12/01/2023	7030/1	03/04/2023
QVX6D45	8516	29/12/2022	7030/1	28/03/2023
QVY4A63	8568	04/01/2023	7030/1	28/03/2023
QVZ1H92	8347	07/01/2023	7030/1	28/03/2023
QVZ1H92	8348	07/01/2023	7048/1	28/03/2023
REP1F54	8752	05/01/2023	5185/1	28/03/2023
RFI1H17	9152	17/01/2023	5525/0	10/04/2023
RGD4D03	7625	06/01/2023	5738/0	28/03/2023
RWL1I28	9079	13/01/2023	7030/1	04/04/2023
RWL7F11	8564	04/01/2023	7030/1	28/03/2023
RWL7F11	8574	16/01/2023	7030/1	03/04/2023
RWM8I37	8554	01/01/2023	6068/1	28/03/2023
RWM8I37	8555	01/01/2023	7030/1	28/03/2023
RWO0A54	9147	06/01/2023	7030/1	03/04/2023
RWO0A54	9148	06/01/2023	7048/1	03/04/2023
RWO0J82	8905	07/01/2023	7030/1	28/03/2023
RWO2H02	9076	13/01/2023	7030/1	03/04/2023
RWO3B51	8795	17/01/2023	7030/1	03/04/2023
RWO6F08	8540	31/12/2022	7030/1	28/03/2023
RWO6I59	8519	30/12/2022	7030/1	28/03/2023
RWO8B51	8787	13/01/2023	7030/1	03/04/2023
RWQ0I67	8325	03/01/2023	7030/1	28/03/2023
RWQ4I45	9206	19/01/2023	7030/1	03/04/2023
RWQ8J57	8779	13/01/2023	5738/0	03/04/2023
RWQ9E24	8773	09/01/2023	7030/1	03/04/2023
RWQ9E24	8774	09/01/2023	7048/1	04/04/2023
RWQ9E24	8775	09/01/2023	6858/0	03/04/2023
RWR2I61	9068	12/01/2023	5738/0	03/04/2023
RWR7C76	8772	09/01/2023	7030/1	03/04/2023
RWS1H73	8928	11/01/2023	7030/1	03/04/2023
RWS1H73	8929	11/01/2023	7048/1	03/04/2023
RWS5C42	9093	17/01/2023	7030/1	10/04/2023
RWT7C52	8924	11/01/2023	5738/0	03/04/2023

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:EC7DB092

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8/2023

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
JVO7092	6806	26/10/2022	5738/0	R$ 293,47	24/03/2023
NET0I42	6498	18/10/2022	5738/0	R$ 293,47	16/03/2023
NKU8J91	7155	31/10/2022	5843/3	R$ 195,23	24/03/2023
NSE3A68	7067	27/10/2022	5185/1	R$ 195,23	24/03/2023
NSU6793	6802	26/10/2022	5738/0	R$ 293,47	24/03/2023
NZY0H40	6491	18/10/2022	5568/0	R$ 195,23	16/03/2023
OBW2413	6182	18/10/2022	5452/2	R$ 195,23	16/03/2023
OFN0976	7063	27/10/2022	5185/1	R$ 195,23	24/03/2023
OFN0976	7064	27/10/2022	7358/0	R$ 130,16	24/03/2023
OFS4888	7098	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
OFS4888	7099	27/10/2022	7048/1	R$ 293,47	24/03/2023
OSX7381	6500	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	16/03/2023
OTA6138	6964	30/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
OTD8809	6518	18/10/2022	5738/0	R$ 293,47	16/03/2023
OTD8J79	4688	17/10/2022	7030/1	R$ 293,47	16/03/2023
OTS0007	6181	18/10/2022	7633/2	R$ 293,47	16/03/2023
OTS1641	6521	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	16/03/2023
OTV9H92	7058	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
OTV9H92	7059	27/10/2022	7048/1	R$ 293,47	24/03/2023
QDC7035	7054	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QDC7035	7055	27/10/2022	7048/1	R$ 293,47	24/03/2023
QDD4013	7086	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QDD4013	7087	27/10/2022	7048/1	R$ 293,47	24/03/2023
QDD9975	7066	27/10/2022	5185/1	R$ 195,23	24/03/2023
QDF3G56	6497	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	16/03/2023
QDI8891	7082	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QDL5326	6961	30/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QDN0C97	6956	30/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QDO8988	7091	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QDU1284	7094	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QDV4395	7069	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QDY3552	6499	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	16/03/2023
QEA9A35	7154	31/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QEB2H35	7151	31/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QEC0222	7100	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QEG6171	7083	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QEI0542	7065	27/10/2022	7048/1	R$ 293,47	24/03/2023
QEI9461	6076	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	16/03/2023
QEI9461	6077	18/10/2022	7633/2	R$ 293,47	16/03/2023
QEJ4G83	6691	30/10/2022	7030/1	R$ 293,47	27/03/2023
QEJ5622	7075	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QEJ6142	6519	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	16/03/2023
QEP7C69	6520	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	16/03/2023
QER9764	6953	30/10/2022	7048/1	R$ 293,47	24/03/2023
QEX3I53	6068	17/10/2022	7030/1	R$ 293,47	16/03/2023
QEY1728	7160	31/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QKV0J56	6807	26/10/2022	5738/0	R$ 293,47	24/03/2023
QVB1J13	7060	27/10/2022	7048/1	R$ 293,47	24/03/2023
QVE4130	7084	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QVE4130	7085	27/10/2022	7048/1	R$ 293,47	24/03/2023
QVG3J10	7081	27/10/2022	5185/1	R$ 195,23	24/03/2023
QVJ4E41	7076	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QVM0B19	7074	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QVM8F31	7079	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QVO3C48	6490	17/10/2022	5738/0	R$ 293,47	16/03/2023
QVP2C46	6958	30/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023

QVP2C46	6959	30/10/2022	7048/1	R$ 293,47	24/03/2023
QVP3D13	6493	18/10/2022	5541/3	R$ 195,23	16/03/2023
QVP7J65	7071	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QVP7J65	7072	27/10/2022	7048/1	R$ 293,47	24/03/2023
QVS2F92	6488	17/10/2022	7030/1	R$ 293,47	16/03/2023
QVS3J81	7090	27/10/2022	5185/1	R$ 195,23	24/03/2023
QVT9I09	6075	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	16/03/2023
QVU1G19	7088	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
QVV8I79	6489	17/10/2022	7030/1	R$ 293,47	16/03/2023
QVW2E35	6494	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	16/03/2023
QVX2A21	6492	18/10/2022	5541/3	R$ 195,23	16/03/2023
RWK5B80	7019	27/10/2022	5568/0	R$ 195,23	24/03/2023
RWM0G18	6954	30/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
RWM0G18	6955	30/10/2022	7048/1	R$ 293,47	27/03/2023
RWP7E89	7096	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
RWP7E89	7097	27/10/2022	7048/1	R$ 293,47	24/03/2023
RWT0B01	7156	31/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023
RWZ0A52	7077	27/10/2022	7030/1	R$ 293,47	24/03/2023

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:A39250F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 32/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 32/2023 De 17 de fevereiro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1873/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Gustavo Rodrigues Cardoso	15495	Romário Henrique da Silva Luz	15272

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 17 de fevereiro de 2023.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:835F5E79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
MOTIVAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MOTIVAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Diante da necessidade da Câmara Municipal de Rondon do Para, adquirir veículo para atender melhor às demandas de trabalho da Câmara Municipal dos Vereadores e Servidores deste poder, motivo este que venho solicitar a Comissão de Licitação a realização de Processo Licitatório na modalidade a ser estabelecida pela CPL, para atender este mandato no exercício de 2023 conforme Oficio 030/2023 do Gabinete da Presidência conforme tabela abaixo.

ITEM	MATERIAL PERMANENTE	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**Veículo de passeio equipado como motor 4 cilindros em linha para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento e frete incluso nota fiscal para o nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, motor, 1.6 (potência 116(g)/120(a) 5.500 torque máximo), ano 2023/2024, transmissão automática 6 marchas, direção eletro-hidráulica com freios ABS, dianteiros disco, traseiros tambor com regulagem automática, (gasolina e/ou etanol), rodas aro 16 liga leve pneus 195/60-R16 capacidade tanque 50 litros carroceria monobloco 04 (quatro) portas com para-choque na cor da carroceria, apoios de cabeça (3) traseiros reguláveis em altura, são 4.329 metros de comprimento, 1.822 metros largura, e 2.674 metros entre-eixos, vidros dianteiros e traseiros elétricos com função one touch e sistema ante esmagamento, ar-condicionado, travas elétricas das portas e do porta malas elétrico, direção eletro-hidráulica com regulagem de altura, banco do motorista com regulagem de altura, computador de bordo com 10 funcionalidades, painel com iluminação permanente; multimídia 8 polegadas comando de áudio e celular na coluna de direção (comando satélite) faróis diunos em led, 03 anos de garantia, air barg duplo, desembaçador traseiro , alarme perimétrico, sistema car travamento das portas em 6km/hora, controle eletrônico de estabilidade controle de tração, assistente partida em rampa.**	Unid			

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:86E9315C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1206-23-REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA

LEI MUNICIPAL DE Nº 1206/2023 XINGUARA-PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

> "Aplica a Revisão Geral Anual de que trata a Lei n.º 559/2004, com data base alterada pela Lei n.º 830/2012, à Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Xinguara, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e no cumprimento da Lei n.º 559, de 28 de outubro de 2004, e sua alteração conforme a Lei n.º 830, de 20 de junho de 2012, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Observado o disposto no Artigo 1º da Lei n.º 559, de 28 de outubro de 2004, alterado pela Lei n.º 830/2012, fica aplicada Revisão Geral Anual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) à remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara.
Parágrafo único. Com base na Lei n° 1.179/2022 fica estabelecido valor atualizado dos anexos de demonstrativo do plano de cargos e salários do quadro efetivo para gestão do ano de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão abrigadas na dotação específica da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, 16 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PLANO
DE CARGOS E SALARIOS DO QUADRO EFETIVO

CATEGORIA: Agente Operacional Legislativo		CÓDIGO: CMX – AOL– 010
CMX – AOL – 020	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – AOL – 020	01	R$ 1.308,84
CMX – AOL – 020	02	R$ 1.335,01
CMX – AOL – 020	03	R$ 1.361,71
CMX – AOL – 020	04	R$ 1.388,94
CMX – AOL – 020	05	R$ 1.416,73
CMX – AOL – 020	06	R$ 1.445,05
CMX – AOL – 020	07	R$ 1.473,96
CMX – AOL – 020	08	R$ 1.503,44
CMX – AOL – 020	09	R$ 1.533,51
CMX – AOL – 020	10	R$ 1.564,18

CATEGORIA: Agente Administrativo Legislativo		CÓDIGO: CMX – AGAL – 020
CMX – AGAL – 020	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – AGAL – 020	01	R$ 1.779,08
CMX – AGAL – 020	02	R$ 1.814,66
CMX – AGAL – 020	03	R$ 1.850,96
CMX – AGAL – 020	04	R$ 1.887,97
CMX – AGAL – 020	05	R$ 1.925,73
CMX – AGAL – 020	06	R$ 1.964,25
CMX – AGAL – 020	07	R$ 2.003,53
CMX – AGAL – 020	08	R$ 2.043,60
CMX – AGAL – 020	09	R$ 2.084,48
CMX – AGAL – 020	10	R$ 2.126,16

CATEGORIA: Agente Técnico Legislativo		CÓDIGO: CMX – TEL– 030
CMX – TEL – 030	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – TEL – 030	01	R$ 4.604,40
CMX – TEL – 030	02	R$ 4.698,36
CMX – TEL – 030	03	R$ 4.794,24
CMX – TEL – 030	04	R$ 4.892,09
CMX – TEL – 030	05	R$ 4.991,93
CMX – TEL – 030	06	R$ 5.093,80
CMX – TEL – 030	07	R$ 5.197,75
CMX – TEL – 030	08	R$ 5.303,83
CMX – TEL – 030	09	R$ 5.412,08
CMX – TEL – 030	10	R$ 5.520,32

14

CATEGORIA : Agente Controlador Legislativo		CÓDIGO: CMX – ACL– 040
CMX – ACL – 040	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – ACL– 040	01	R$ 4.604,40
CMX – ACL– 040	02	R$ 4.698,36
CMX – ACL– 040	03	R$ 4.794,24
CMX – ACL– 040	04	R$ 4.892,09
CMX – ACL– 040	05	R$ 4.991,93
CMX – ACL– 040	06	R$ 5.093,80
CMX – ACL– 040	07	R$ 5.197,75
CMX – ACL– 040	08	R$ 5.303,83
CMX – ACL– 040	09	R$ 5.412,08
CMX – ACL– 040	10	R$ 5.520,32

CATEGORIA : Agente de Assessoramento Superior Legislativo		CÓDIGO: CMX –ASL– 201
CMX – ASL – 201	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – ASL – 201	01	R$ 9.323,11
CMX – ASL – 201	02	R$ 9.509,57
CMX – ASL – 201	03	R$ 9.699,76
CMX – ASL – 201	04	R$ 9.893,76
CMX – ASL – 201	05	R$ 10.091,63
CMX – ASL – 201	06	R$ 10.293,46
CMX – ASL – 201	07	R$ 10.499,34
CMX – ASL – 201	08	R$ 10.709,32
CMX – ASL – 201	09	R$ 10.923,50
CMX – ASL – 201	10	R$ 11.141,97

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO SALARIAL DE CARGOS COMISSIONADOS
CARGO DE PROCURADOR JURIDICO

CÓDIGO	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – CPJ – 301	10	R$ 10.212,77

CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO

CÓDIGO	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX –CDL– 401	10	R$ 10.212,77

15
CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO LEGISLATIVO

CÓDIGO	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – CDF – 501	10	R$ 10.212,77

CARGO DE DIRETOR COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

CÓDIGO	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – CDCT– 601	10	R$ 10.212,77

CARGO DE DIRETOR TÉCNICO DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX –CTI– 701	10	R$ 4.916,27

CARGO DE DIRETOR DO CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX –CCI– 801	10	R$ 6.471,38

ANEXO V

DEMONSTRATIVO SALARIAL DO PRIMEIRO CONCURSO
(LEI 124/88)

CARGO DE AGENTE ADMINISRATIVO LEGISLATIVO E CARGO DE AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO

CÓDIGO	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – AGAL – 020	10	R$ 5.742,99
CMX – TEL – 030	10	R$ 21.763,64

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:14DA0B41

